

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO  
PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC****PROCESSO Nº 19.1.00923.61.3****OFERTA DE COMPRA Nº 102149100582019OC00105****ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br****TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço****DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:****29/11/2019****DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:****12/12/2019 às 09:00 horas.****UNIDADE:****Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais****ENDEREÇO:****SEÇÃO DE COMPRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8401****Telefones: (14)3235-8401 - e-mail: scompr61@usp.br.**

A **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO** torna público que realizará licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - **Sistema BEC/SP**", utilizando recursos de tecnologia da informação - internet, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto Estadual nº 49.722/2005, o Regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, dos Decretos Estaduais nº 47.297/2002, 47.945/2003, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, das Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e serão encaminhadas por meio eletrônico, após o registro dos interessados em participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico Para Sistema de Registro de Preços será realizada no endereço eletrônico **www.bec.sp.gov.br** ou **www.bec.fazenda.sp.gov.br**, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

**1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

1.1. O presente **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** tem por objeto a aquisição de **FIO DENTAL, OCULOS DE PROTECAO ODONTOLOGICO, APLICADOR DESCARTAVEL, DISCO DE LIXA ODONTOLOGICO, CIMENTO PROVISORIO, ALGINATO, REMOVEDOR DE CERA, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, CONDICIONADOR DE PORCELANA, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO, IONOMERO DE VIDRO, HEMOSTATICO LOCAL, REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA, DISCO PARA USO ODONTOLOGICO, ACESSORIOS PARA ORTODONTIA, BANDA ORTODONTICA, BRAQUETE PARA ORTODONTIA, ELASTOMERO ODONTOLOGICO**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.

**2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estiverem registrados no CAUFESP, em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

representantes, na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da Licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para os registros - RC (Registro Cadastral) e RCS (Registro Cadastral Simplificado) - no CAUFESP, para o credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso, estão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.usp.br/gefim](http://www.usp.br/gefim) - Serviços a Fornecedores ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br).

2.2. A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado ao acessar, inicialmente, o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, declare, mediante assinalação nos campos próprios, que inexistente qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos ao Pregão Eletrônico.

2.3. A Licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

2.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma Licitante, em cada pregão eletrônico.

2.5. O envio da proposta vinculará a Licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.6. Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 4.6. do item 4., bem como para a fruição do benefício da habilitação com irregularidade fiscal previsto na alínea "f", do subitem 5.1. do item 5., a condição de microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, deverá constar do registro da Licitante junto ao CAUFESP.

2.7. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País; os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas cujos dirigentes façam parte do quadro de servidores da Universidade de São Paulo; nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão temporária ou impedimento do direito de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto nº 48.999, de 29 de setembro de 2004; as cooperativas que se encontrem sob a vedação do Decreto Estadual nº 55.938/2010.

2.8. A proponente que não se interessar por todos os **lotes** poderá encaminhar a Proposta Eletrônica apenas para os que pretenda disputar. Não se admitirá oferta que não contemple a integralidade do **lote** disputado.

### 3. DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS

3.1. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA e a indicação da marca e modelo (se houver) do produto cotado deverão ser registrados por meio eletrônico disponível no endereço [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) opção "PREGAO - ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a Licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. A proposta comercial a ser apresentada pela licitante autora da proposta de menor preço durante a fase de aceitabilidade de preço, quando solicitado pelo Sistema BEC, deverá conter os elementos a seguir, observado o modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**:

a) descrição do(s) produto(s) e/ou serviço(s) ofertado(s), com indicação de procedência, marca e modelo, quando pertinente, observadas as especificações constantes do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

b) preços unitários e totais, por item, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurados à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c) no preço unitário deverá ser considerada a isenção do ICMS prevista no art. 55, do Anexo I, do Regulamento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000, ou seja, sem a carga tributária do ICMS;

c.1) o valor equivalente à isenção do ICMS a que se refere o art. 55, do Anexo I, do mencionado Regulamento, obrigatoriamente, deverá ser indicado no respectivo documento fiscal por ocasião do pagamento, e não se aplica ao caso de imposto já retido antecipadamente por sujeição passiva por substituição (previsto no § 4º do mesmo artigo), e nos casos de empresas cujo documento fiscal de venda é emitido fora do Estado de São Paulo.

d) prazo de **entrega/execução** do(s) serviço(s) não superior à **30 (trinta) dias corridos** a contar da data da assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração;

e) prazo de validade da proposta não inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do presente Pregão Eletrônico.

3.3. Não será admitida cotação de quantidade diversa da prevista neste Edital.

3.4. As Licitantes arcarão com todos os custos relativos à elaboração de suas propostas, não recaindo sobre a **Universidade de São Paulo** quaisquer ônus de caráter indenizatório, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

3.5. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

## 4. DA SESSÃO PÚBLICA E DO JULGAMENTO

4.1. No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

4.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda aos prazos, especificações, quantidades e condições fixados no Edital;
- b) que contiverem vícios;
- c) que apresentarem qualquer documento em desacordo com as exigências contidas neste Edital;
- d) com preços manifestamente inexequíveis;
- e) que apresentarem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Licitantes;
- f) que, por ação da Licitante ofertante quando do registro da proposta na forma do subitem 3.1., contenham elementos que permitam a sua identificação.

4.2.1. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada pelo Pregoeiro e registrada no sistema, com o acompanhamento em tempo real.

4.3. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

4.4. Será iniciada a etapa de lances, com a participação de todas as Licitantes detentoras de propostas classificadas.

4.4.1. A formulação de lances será efetuada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

4.4.1.1. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, ou em valores distintos e decrescentes inferiores ao do último valor apresentado pela própria Licitante ofertante, observada, em ambos os casos, a redução mínima entre eles, conforme **ANEXO - "REDUÇÃO DE LANCES"**, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 2 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

4.4.1.1.1. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do **lote**.

4.4.2. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

4.4.2.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 3 (três) minutos do período de que trata o subitem 4.4.2. ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

4.4.2.1.1. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no subitem 4.4.2.1., a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema, do último lance que ensejar prorrogação.

4.4.3. No decorrer da etapa de lances, as Licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

a) dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

b) do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

4.4.4. A etapa de lances será considerada encerrada, findos os períodos de duração indicados no subitem 4.4.2..

4.5. Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória, contendo a classificação final, em ordem crescente de valores.

4.5.1. Para essa classificação será considerado o último preço admitido de cada Licitante.

4.6. Com base na classificação a que alude o subitem 4.5. deste item, será assegurada às Licitantes microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, para fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

4.6.1. A microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo pregoeiro, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

4.6.1.1. A convocação recairá sobre a Licitante vencedora de sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 4.6.1..

4.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) e cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no subitem 4.6.1..

4.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 4.5., seja microempresa, empresa de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

4.7. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens 4.6.1. e 4.6.2., ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 4.5., mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

4.8. Encerrada a etapa de negociação, alcançada a melhor oferta, a licitante autora da proposta de menor preço deverá, quando solicitado pelo Sistema, encaminhar o arquivo contendo o **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, para análise da aceitabilidade do preço, observado o prazo de até trinta minutos.

4.8.1. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado por até 2 dias úteis, a critério do Pregoeiro, para que a licitante providencie o arquivo para apresentação no Sistema BEC, ficando, na hipótese de prorrogação, a sessão pública suspensa.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Após a reativação da Sessão Pública e envio do arquivo no Sistema, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.8.2. Será aceito apenas 01 (um) arquivo, insubstituível, contendo o anexo indicado no subitem 4.8. deste item 4., elaborado conforme modelo disponibilizado no **ANEXO - "PROPOSTA COMERCIAL"**, o qual deverá contemplar os preços unitários e totais por item e o valor total da proposta, em moeda corrente nacional, conforme proposta de menor preço alcançada na fase de negociação.

4.9. Em caso de divergência entre os valores consignados no arquivo indicado no subitem 4.8. deste item 4., e os valores lançados na fase de Negociação, prevalecerão os de menor valor.

4.10. O saneamento de falhas e/ou inconsistências no preenchimento da Proposta Comercial, quando possível, será tratado diretamente no chat.

4.10.1. Será permitido o saneamento do ANEXO "PROPOSTA COMERCIAL", apresentado em cumprimento ao subitem 4.8. deste item 4., desde que atendidas as seguintes condições:

a) não haja modificação, para maior, do valor final da proposta;

b) não haja alteração das características do objeto licitado e, quando pertinente, da marca e modelo registrados por meio eletrônico conforme subitem 3.1. do item 3.

4.11. Após o eventual saneamento realizado, o Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da nova versão do(s) anexo(s) - "**PROPOSTA COMERCIAL**" e/ou "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", que deverá(ão) ser enviado(s) através do e-mail indicado no preâmbulo do Edital, no prazo de até trinta minutos, comprovando o saneamento na forma prevista no subitem 4.10.1. deste item 4. Desde que devidamente justificado pela proponente, o prazo supra poderá ser prorrogado em, no máximo, 30 minutos adicionais.

4.12. Quando encerrada a etapa de aceitabilidade do preço e iniciada a etapa de habilitação, deverá ser anexado, após cumpridos os requisitos dos subitens 4.8. a 4.11. deste item 4, arquivo contendo as informações do(s) anexo(s) - "**PROPOSTA COMERCIAL**" e/ou "**DOCUMENTOS DA PROPOSTA**", visando tornar públicos os documentos encaminhados.

4.13. Durante a etapa de aceitabilidade do preço, considerada a melhor oferta, o Pregoeiro suspenderá o Pregão para a apresentação de AMOSTRA(S), conforme subitem 4.14. e definirá, no ato da Sessão, nova data para a conclusão do certame.

4.14. DA AMOSTRA.

4.14.1. A Licitante autora da "melhor oferta", deverá **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar AMOSTRA(S), para cada um dos itens, caso não ofereça produtos constantes da relação do **ANEXO - "MARCAS HOMOLOGADAS"**, se houver, para a realização de análise técnica que comprove sua efetividade.

4.14.1.1 As amostras deverão ser encaminhadas por via expressa no endereço constante do subitem 4.14.2., e entregues em um prazo de até **2 (dois) dias úteis** após a data de encerramento da etapa de negociação, nas quantidades estabelecidas no **ANEXO - "AMOSTRA"**, parte integrante deste edital;

4.14.1.2. A(s) **AMOSTRA(S)** deverá(ão) ser encaminhada(s) e identificada(s) com os seguintes dados:

a) Licitação n.º e data do PREGÃO;

b) Item Licitado: n.º do item, observada a identificação constante do **ANEXO - "DESCRIÇÃO DO OBJETO"**;

c) Fornecedor: razão social completa e número de telefone, com DDD;

d) Representante: nome, número de telefone com **DDD**, email.

4.14.2. O local para entrega da amostra será:

**Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**  
**RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E/ OU AMOSTRAS - RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20**  
**- Bloco P - sala LICITAÇÕES -SALA 6 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP:**  
**17012-900 - Fone: (14) 3235-8401 - Fax: (14) 3235-8401**

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

4.14.3. Deverão ser indicadas no produto, conforme o caso, informações claras, corretas, precisas e em língua portuguesa, sobre as características de qualidade, garantia, procedência, prazo de validade e demais dados necessários, conforme estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

4.14.4. Caso a **AMOSTRA** apresentada seja **reprovada** pela não conformidade com as especificações para o item descritas neste edital, a proposta provisoriamente declarada como melhor oferta não será aceita e o Pregoeiro convocará a segunda classificada, após negociação, para apresentar **AMOSTRA**, e assim sucessivamente, até a aprovação daquela que atenda integralmente as especificações do objeto descritas no edital.

4.14.5. O não recebimento da amostra dentro do prazo estabelecido, ou no caso da reprovação da mesma, implicará na desclassificação da proposta provisoriamente declarada como melhor oferta para o respectivo item, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.

4.14.6. A(s) amostra(s) **aprovada(s)** na análise técnica da(s) Licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do certame, ficará(ão) em poder da Administração durante a validade da ata. A(s) amostra(s) **não aprovada(s)** (exceto gêneros alimentícios e outros que não permitam devolução) ficará(ão) a disposição do fornecedor no mesmo local de entrega ou outro local previamente determinado em edital e deverá(ão) ser retirada(s) em até **10 (dez) dias úteis após a homologação do certame**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.7. Caso seja cancelado o fornecimento de algum item constante da ata, alteração do fornecedor ou substituição de marca ou modelo, as amostras relacionadas estarão disponíveis para retirada no prazo de **10 (dez) dias úteis a contar da data de sua publicação**. Encerrado esse prazo, caberá à Administração deliberar sobre sua destinação.

4.14.8. A responsabilidade do órgão Licitante por eventuais danos à(s) amostra(s) limita-se ao período compreendido entre o recebimento e o último dia fixado para retirada da(s) mesma(s).

4.14.9. Às demais empresas que aderirem aos preços da Licitante vencedora, será solicitada apresentação da **AMOSTRA**, a contar da adesão da Ata, no mesmo prazo estabelecido no subitem 4.14.1.1..

4.14.10. Aprovada a amostra, o Pregoeiro encerrará a etapa da análise de aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito.

4.15. Habilitada a Licitante da melhor oferta, o Pregoeiro consultará as demais classificadas, sobre o aceite do fornecimento/execução ao preço e quantidade ofertados pela primeira.

4.16. Em seguida proceder-se-á ao julgamento da habilitação das Licitantes que aceitaram fornecer ao preço da vencedora do certame, observadas as disposições dos subitens **5.3.5.** a **5.3.8.** e **5.1.** letras "a" até "h".

## 5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados neste item 5.;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos neste item 5., o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações;

b.1) Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos, os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A Licitante poderá, ainda, suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas, relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos no Edital, mediante a apresentação de documentos, desde que os envie no curso da própria sessão pública do pregão e até a decisão sobre a habilitação, através da funcionalidade "anexo de documentos" disponível no Sistema da BEC.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.1., ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a Licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas, dos documentos enviados na forma constante da alínea "c", deverão ser apresentados no endereço constante no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades cabíveis;

f) Para habilitação de microempresas, empresas de pequeno porte, Microempreendedor Individual (MEI) ou cooperativas que preencham as condições estabelecidas no artigo 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.2.2., alíneas "a" a "e" do item 5. deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação;

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;

h) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais Licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da Licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. Deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.2. A habilitação compreenderá a exigência dos documentos relacionados nos subitens 5.2.1., 5.2.2., 5.2.3., 5.2.4. e 5.2.5..

### 5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

5.2.1.1. Para a habilitação jurídica das Licitantes, exigir-se-á:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias ou cooperativas;
- d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Registro de sociedade cooperativa perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971, no caso de Cooperativas.

### 5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

5.2.2.1. Para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das Licitantes exigir-se-á:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede da Licitante, de acordo com seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991; Estadual (Certidão de Débitos tributários Inscritos na Dívida Ativa) em se tratando de compras e serviços com fornecimento de bens, e Municipal (Certidão de Tributos Mobiliários) no caso de serviços, do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente na forma da Lei com prazo de validade em vigor. Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data marcada para o processamento do Pregão;

# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

c.1) No caso de isenção ou de não incidência dos impostos devidos à Fazenda Estadual ou Municipal, deverá, a Licitante apresentar declaração elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando tal fato, sob as penas da lei.

d) Certidão de regularidade de débito perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

e.1) Fica a Licitante vencedora ciente que, mesmo detentora de **RC** ou **RCS** válidos ou com a citada certidão válida, quando da solicitação dos Documentos de Habilitação, poderá ser novamente consultada a situação de regularidade perante os Débitos Trabalhistas (**CNDT**).

## 5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

5.2.3.1. Para a qualificação econômico-financeira das Licitantes exigir-se-á:

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual.

a.1) Se a Licitante for cooperativa ou sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a", deverá ser substituída por certidão negativa de ações de insolvência civil.

a.2) Para fins da comprovação acima, entende-se por sede o principal estabelecimento da empresa (a matriz).

a.3) Caso a licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

## 5.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.2.4.1. Para a qualificação técnica das Licitantes, exigir-se-á a apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedido por entidade pública ou privada, usuária do bem ou serviço, comprovando o fornecimento ou a execução.

5.2.4.1.1. Somente serão considerados válidos atestados com timbre e razão social da entidade expedidora e com identificação do nome completo.

5.2.4.1.2. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo seu nome completo e cargo exercido na entidade, bem como dados para eventual contato, estando as informações sujeitas à conferência pelo pregoeiro.

## 5.2.5. OUTRAS COMPROVAÇÕES

5.2.5.1. Para a habilitação das Licitantes exigir-se-á também:

a) Declaração de Regularidade perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO"**.

b) Declaração de atendimento às normas relativas à saúde e segurança no trabalho, em virtude das disposições do parágrafo único, artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo, nos termos do modelo constante do **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO"**.

## 5.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.3.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 06 (seis) meses imediatamente anteriores à data de abertura da sessão pública.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

5.3.2. O **RC** do **CAUFESP**, em plena validade na data marcada para o processamento do Pregão, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f"), **5.2.2**, **5.2.3** e **5.2.5**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista no subitem **5.2.4**.

5.3.3. O **RCS** do **CAUFESP**, substitui os documentos enumerados nos subitens **5.2.1** (exceto letra "f") e **5.2.2**. Obrigatoriamente, deverá ser apresentado o restante da documentação prevista nos subitens **5.2.3**, **5.2.4** e **5.2.5**.

5.3.4. A Licitante detentora do **RC** ou do **RCS** do **CAUFESP** cuja validade não se encontrar vigente em sua totalidade, ou seja, que apresente algumas certidões vencidas, poderá utilizá-lo nesta Licitação, porém esse somente substituirá os documentos nele vigentes e correspondentes ao tipo de Registro Cadastral apresentado (**RC** ou **RCS** do **CAUFESP**). Neste caso, as certidões indicadas como vencidas deverão ser apresentadas devidamente atualizadas e vigentes.

5.3.5. A Licitante habilitada nas condições da alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

5.3.6. A comprovação de que trata o subitem **5.3.5**. deste item **5.** deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.3.7. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do subitem **5.1**. deste item **5.**, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no subitem **5.3.6**., para que a Licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**..

5.3.8. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal de que tratam os subitens **5.3.5**. e **5.3.6**. deste item **5**., ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação, observado o disposto no mesmo subitem **5.3.5**..

5.3.9. Se a oferta não for aceitável, se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal, nos moldes dos subitens **5.3.5**. a **5.3.8**. deste item **5**., o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem **4.5**. do item **4**., examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## 6. DO LICITANTE VENCEDOR

6.1. Quando solicitado pelo Pregoeiro, a Licitante vencedora deverá, no prazo de **02 (dois) dias úteis** contados da data de habilitação, entregar diretamente no endereço constante no preâmbulo deste Edital, a **PROPOSTA COMERCIAL** original e assinada, tal como encaminhada nos termos do item 4.8, incorporadas as correções eventualmente feitas nos moldes do item 4.10 a 4.12.

6.2. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requeridos no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

## 7. DO RECURSO E DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Divulgado o vencedor ou, saneada a irregularidade fiscal nos moldes dos subitens 5.3.5. e 5.3.8. do item 5., ou, ainda, se for o caso, encerrado o julgamento da habilitação das demais participantes que concordaram em fornecer ao preço da vencedora do certame, o Pregoeiro informará às Licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema.

7.2. Havendo interposição de recurso, na forma indicada no subitem 7.1. deste item 7., o Pregoeiro, por mensagem lançada no sistema, informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões de recurso, no prazo de 3 (três) dias após o encerramento da sessão pública, e às demais Licitantes que poderão apresentar contrarrazões, em igual número de dias, os quais começarão a correr do término do prazo para apresentação de memoriais, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, no endereço constante do preâmbulo deste Edital.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

7.2.1. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico, no sítio [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br), opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no(a) **PROTOCOLO - APRESENTAÇÃO DAS IMPUGNAÇÕES E DAS RAZÕES DE RECURSO** da(o) **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais** no horário e endereço abaixo especificado, observados os prazos estabelecidos no subitem 7.2., deste item.

**RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900 - Fone: (14) 3235-8150**

**Horário: das 08:00 às 17:00 horas.**

**Segunda a sexta-feira.**

7.3. A falta de interposição na forma prevista no subitem 7.1. deste item 7., importará a decadência do direito de recurso e o pregoeiro proporá à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

7.4. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

### 8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO CANCELAMENTO E DAS CONTRATAÇÕES

8.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada com a observância das disposições do artigo 12 do Decreto Estadual nº 47.945/2003, e será subscrita pela autoridade competente que assinou o Edital.

8.2. A Licitante que convocada para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.

8.3. Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 8.2. acima, no Diário Oficial do Estado.

8.4. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação.

8.5. O Cancelamento da Ata de Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19 do Decreto Estadual nº. 47.945/2003.

8.6. Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no Ato Convocatório, respectivos anexos e na própria Ata.

8.6.1. Prazo para assinatura do contrato ou do instrumento equivalente é de 05 (cinco) dias úteis.

8.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

8.8. Quando da necessidade de contratação, os Órgãos Participantes constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, por intermédio dos gestores dos contratos por eles indicados, consultarão o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

8.9. Com as informações do Órgão Gerenciador, o Gestor convocará o fornecedor para a celebração do contrato, se houver.

8.10. Para instruir a formalização da contratação, o Órgão Participante contratante verificará, por meio eletrônico hábil de informações, as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, a qual abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas na Lei nº 8.212/1991), assim como perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.11. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 8.10., mediante apresentação das certidões respectivas, com prazos

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

8.12. Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

8.13. O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sujeita-se à multa por inexecução, no importe de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução USP nº 7601/2018.

8.14. A USP consultará nos termos do artigo 6º, incisos I e II da Lei Estadual nº 12.799/2008 c.c. artigo 7º incisos I e II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº 53.455/2008, o Cadin Estadual, como condição para celebração do contrato e para repasse do valor correspondente ao pagamento.

### 9. DA DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

9.1. À Licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

9.2. A desconexão do sistema eletrônico do Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá, quando reestabelecida a conexão, ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às Licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas Licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

9.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer Licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

### 10. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. A entrega ocorrerá em até **30 (trinta) dias corridos** a contar do 1º dia útil seguinte ao da data da assinatura do contrato ou do recebimento do instrumento equivalente, sempre que a Administração solicitar o objeto da Ata, levando-se em consideração as quantidades e especificações estabelecidas no edital.

10.2. Se o prazo de entrega coincidir com o dia em que a USP não tenha atendimento ao público, este será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

10.3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados no **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"** deste Edital, correndo por conta da Contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários inerentes.

10.4. A entrega do objeto ocorrerá de acordo com as necessidades da USP, bem como das Unidades/Órgãos Participantes, que serão responsáveis pela solicitação dos materiais à(s) empresa(s) com preços registrados na Ata, sempre obedecendo à ordem de classificação. A critério das partes poderá ser estabelecido um cronograma estimando-se as quantidades e datas de entregas futuras dos materiais que compõem a Ata de Registro de Preços.

10.4.1. A cada solicitação será emitido um contrato ou instrumento equivalente que deverá ser assinado pela Licitante vencedora, respeitando-se todas as condições da licitação e da Ata de Registro de Preços.

### 11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O objeto da licitação será recebido provisoriamente mediante recibo ou termo circunstanciado.

11.2. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de até **10 (dez) dias corridos** após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

11.3. Caso não corresponda às especificações exigidas no Edital, o objeto será recusado e deverá ser **substituído** dentro do prazo de **entrega** já estabelecido em Edital. Em caso de não **substituição**, estará

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à Licitante vencedora as penalidades previstas no item "**DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**" deste Edital.

11.3.1. Para utilização da garantia a Universidade de São Paulo, observará o disposto na Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

## 12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado à Contratada, no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do material nos locais constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES"**, nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **Contratada**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **Contratada**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

12.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto Estadual nº 45.490/2000.

12.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 12.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

12.2. São condições para a liberação do pagamento:

12.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

12.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

12.2.3. A não existência de registro da **Contratada** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **Contratante**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

12.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

12.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

12.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

## 13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da **Contratante**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968, de acordo com a dotação orçamentária: Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**.

## 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002, aquele que praticar quaisquer dos atos ali previstos ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo e será descredenciada no CAUFESP, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no Contrato e das demais cominações legais.

14.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá, ainda, ser aplicada juntamente com as demais penalidades previstas na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Edital, e cuja íntegra encontra-se disponível no seguinte endereço: <http://www.leginf.usp.br>.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

14.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.

14.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O presente Edital, seus Anexos e a proposta da Licitante vencedora integrarão o contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

15.2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no art. 14, inciso XIII, do regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, alterada pela Resolução CC-52/2009, a serem elaboradas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

15.3. O sistema manterá sigilo quanto à identidade das Licitantes, para o Pregoeiro até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta e para os demais até a etapa de habilitação.

15.4. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes), [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) e [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) - opção "pregaoeletronico" e [www.imesp.com.br](http://www.imesp.com.br), opção "enegociospublicos".

15.5. Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá, por meio do sistema eletrônico, solicitar esclarecimentos, informações ou impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico.

15.5.1. A impugnação, assim como os pedidos de esclarecimentos e informações, será formulada em campo próprio do sistema, encontrado na opção EDITAL.

15.5.2. As impugnações serão respondidas pelo subscritor do Edital e os esclarecimentos e informações prestados pelo pregoeiro, no prazo de até 1 (um) dia útil, anterior à data fixada para abertura da sessão pública, e serão disponibilizados nos seguintes endereços eletrônicos: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br), [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br) e [www.usp.br/licitacoes](http://www.usp.br/licitacoes).

15.5.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública.

15.6. É facultada ao Pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer etapa da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciado no ato da sessão pública.

15.7. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

15.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a USP não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer etapa da licitação.

15.10. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.11. Caso seja vencedora do Certame, a Cooperativa de Trabalho deverá indicar o gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante a Contratante.

15.12. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro, e as questões relativas ao sistema, pelo Departamento de Controle e Contratações Eletrônicas - DCC.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

15.13. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de São Paulo, em uma das suas Varas da Fazenda Pública, por mais privilegiado que outro seja.

15.14. Integram o instrumento convocatório, conforme o caso:

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL**

**ANEXO III - REDUÇÃO DE LANCES**

**ANEXO IV - AMOSTRA**

**ANEXO V - MARCAS HOMOLOGADAS**

**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

**ANEXO IX - MINUTA DE CONTRATO**

**ANEXO X - RELAÇÃO DAS UNIDADES PARTICIPANTES**

**ANEXO XI - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO XII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos  
Superintendente Hrac



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO I  
DESCRIÇÃO DO OBJETO

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC

Não serão aceitos, sob quaisquer pretextos, produtos/serviços que não atendam aos requisitos preestabelecidos. Assim as empresas que cotarem deverão estar cientes das especificações de seus produtos/serviços;

. Quando exigidos no edital, a Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à ata, deverão apresentar o **ANEXO - "DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA"** e/ou outro(s) documento(s) requerido(s) no **ANEXO - "DOCUMENTOS DA PROPOSTA"** (se houver).

. Caso haja necessidade, a Administração poderá, a qualquer tempo, solicitar da Licitante vencedora e demais Licitantes que aderirem à Ata de Registro de Preços, a documentação comprobatória da procedência dos bens ofertados, que deverá ser apresentada no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da solicitação, sob pena de caracterização do descumprimento da obrigação assumida, cabendo as penalidades previstas neste instrumento.

CONSTITUI O OBJETIVO DESTA LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE: FIO DENTAL, ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO, APLICADOR DESCARTÁVEL, DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO, CIMENTO PROVISÓRIO, ALGINATO, REMOVEDOR DE CERA, RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA, CIMENTO PROVISÓRIO, CONDICIONADOR DE PORCELANA, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO, PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO, RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL, DISCO DE FELTRO ODONTOLÓGICO, IONÔMERO DE VIDRO, HEMOSTÁTICO LOCAL, REVESTIMENTO PARA FUNDIÇÃO DE PRÓTESE, DISCO PARA USO ODONTOLÓGICO, ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA, BANDA ORTODÔNTICA, BRAQUETE PARA ORTODONTIA, ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO, CONFORME ABAIXO ESPECIFICADO:

ITEM	QUANTIDADE	CÓD. BEM/ NOME USUAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
<b>LOTE 01</b>			
ITEM 01	250 UNIDADES	5694949	FIO DENTAL <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE COMPOSICAO : ENCERADO EMBALAGEM : EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA EM CAIXA COM ROLO DE 100M APROXIM. IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE <b>Complemento:</b> Validade minima de 12 meses da data de entrega.
ITEM 02	100 UNIDADES	5803233	OCULOS DE PROTECAO ODONTOLOGICO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA-PRIMA : CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, TRANSPARENTE, TIPO UVEX PROTECAO : COM PROTETOR LATERAL



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>ADAPTACAO : ADAPTAVEL AO ROSTO COM CONFORTO</p> <p>AJUSTE : POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL</p> <p>DESINFECÇÃO : PASSIVEL DE DESINFECÇÃO EM MEIOS QUIMICOS</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p><b>Complemento:</b></p> <p>Validade minima de 12 meses da data de entrega.</p>
<b>LOTE 02</b>			
ITEM 03	150 CAIXAS 100 UNIDADES	8395470	<p>APLICADOR DESCARTAVEL</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 100 UNIDADE</p> <p>HASTE/ CABO : COM HASTE MULTI-ARTICULADA</p> <p>PARTE ATIVA : TAMANHO REGULAR, FIBRAS NAO ABSORVENTES</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p><b>Complemento:</b></p> <p>Validade minima de 12 meses da data de entrega.</p>
ITEM 04	80 KITS	8349487	<p>DISCO DE LIXA ODONTOLOGICO</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : KIT</p> <p>MATERIA-PRIMA : DE POLIESTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE, NA COR AZUL</p> <p>FINALIDADE : PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM MATERIAIS RESTAURADORES DE USO CLINICO E EM LABORATORIO</p> <p>DIMENSOES : COM 12MM DE DIAMETRO, FLEXIVEL COM SISTEMA DE ENCAIXERAPIDO PARA FACILITAR O ACOPLAMENTO AO MANDRIL</p> <p>GRANULACAO : GRANULACAO GROSSA (G), MEDIA (M), FINA (F), EXTRA FINA (XF)</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO EM KIT C/56 DISCOS DE LIXA NAS GRANULACOES: GROSSA, MEDIA, FINA, EXTRA FINA, 01 MANDRIL, MANUAL DE INSTRUÇÃO.</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE.</p> <p><b>Complemento:</b></p> <p>Validade minima de 12 meses da data de entrega.</p>
ITEM 05	60 UNIDADES	5680077	<p>CIMENTO PROVISORIO</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>FINALIDADE : PARA CIMENTACAO E OBTURACAO PROVISORIA, SEM EUGENOL</p> <p>APRESENTACAO : PASTA UNICA EM POTE COM</p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			APROXIMADAMENTE 25 G EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA
ITEM 06	40 UNIDADES	8788324	ALGINATO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTARIOS DE CRIANCAS 0 A 3 ANOS PRESA : PRESA EXTRA-RAPIDA,CONSISTENCIA FIRME,BOA ELASTICIDADE,ESTABIL.DIMENSIONAL POS DESINFECCAO,TIXOTROP. SABOR : SABOR ANTINAUSEANTE EMBALAGEM : EMBALADO EM PACOTE COM 500G IDENTIFICACAO : CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA COMPOSICAO : ALGINATO DE POTASSIO, SULFATO DE CA,OX. ZN,FLUORETO DE POTASSIO TITANIO,TERRA DIATOMACEA, FOSF. DE NA
<b>LOTE 03</b>			
ITEM 07	15 FRASCOS 500 MILILITROS	9128280	REMOVEDOR DE CERA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 500 MILILITRO FINALIDADE : PARA ELIMINAR RESIDUOS DE CERAS E GORDURAS NA CONFECCÃO DE PROTESES ODONTOLOGICAS COMPOSICAO : HIDROCARBONETO ALIFATICO SATURADO, INODORO, , P/USO NAS TECNICAS CONVECCIONAL E MICROONDAS EMBALAGEM : EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO <b>Complemento:</b> Validade minima de 12 meses da data de entrega.
ITEM 21	15 CAIXAS	8324387	REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA APRESENTACAO : COM ALTA RESISTENCIA COMPOSTO POR QUARTZO E FELDSPATO APLICACAO : PARA PROTESES FIXAS UNITARIAS, PARCIAIS E TOTAIS PROPRIEDADES : FINA GRANULACAO, EMBALADOEM GAS NITROGENIO PARA CONSERVACAO DAS PROPRIEDADES



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>ACONDICIONAMENTO : EMBALAGEM COM 25 SACHES DE 90G CADA + 1 FRASCO DE 473ML</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA</p> <p>VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS</p> <p><b>Complemento:</b> Validade minima de 01 ano da data de entrega.</p>
ITEM 22	10 KITS	9107576	<p>REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : KIT</p> <p>APRESENTACAO : EM KIT PO + LIQUIDO</p> <p>APLICACAO : PARA FUNDICAO DE LIGAS NOBRES, NAO-NOBRES</p> <p>PROPRIEDADES : COMPOSTO POR FOSFATO</p> <p>ACONDICIONAMENTO : POTE PO (1 KG) + LIQUIDO FRASCO DE 250ML</p> <p>VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS</p> <p><b>Complemento:</b> Validade minima de 01 ano da data de entrega.</p>
<b>LOTE 04</b>			
ITEM 08	80 PACOTES 1 QUILOGRAMA	6617948	<p>RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 1 QUILOGRAMA</p> <p>POLIMERIZACAO : AUTOPOLIMERIZAVEL</p> <p>PO : PO EM FRASCO COM 1000 GRS, COR INCOLOR</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO</p> <p><b>Complemento:</b> Validade minima de 01 ano da data de entrega.</p>
ITEM 09	60 FRASCOS 250 MILILITROS	9125094	<p>RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : FRASCO 250 MILILITRO</p> <p>POLIMERIZACAO : TERMO POLIMERIZAVEL</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACOMPANHA DOSADOR</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, N.LOTE, DATA DE FABRICACAO, FORMULA</p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA LIQUIDO : LIQUIDO EM FRASCO COM 250 ML, COMPOSICAO: MONOMERO DE METACRILATO, EDMA (CROSSLINK), INIBIDOR
ÍTEM 10	60 FRASCOS	6617972	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : FRASCO POLIMERIZACAO : AUTOPOLIMERIZAVEL PO : PO EM FRASCO COM 25G, COR VERMELHA EMBALAGEM : EMBALADO EM FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO <b>Complemento:</b> Validade minima de 01 ano da data de entrega.
ÍTEM 11	40 FRASCOS	6617956	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : FRASCO POLIMERIZACAO : AUTOPOLIMERIZAVEL PO : PO EM FRASCO COM 25G, COR 62 EMBALAGEM : EMBALADO EM FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES EM TEMPERATURA AMBIENTE VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO <b>Complemento:</b> Validade minima de 01 ano da data de entrega.
ÍTEM 12	40 FRASCOS	8517185	RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : FRASCO POLIMERIZACAO : AUTO POLIMERIZAVEL PO : PO EM FRASCO COM APROX. 25 G., COR 66 EMBALAGEM : EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

LOTE 05			
ITEM 13	25 KITS	8829012	<p>CIMENTO PROVISORIO</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : KIT</p> <p>FINALIDADE : PARA CIMENTACAO TEMPORARIA,FOTOPOLIMERIZAVEL,SEM EUGENOL</p> <p>APRESENTACAO : MATERIAL RESINOSO EM SERINGA COM 2 GRAMAS</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO EM KIT COM 2 SERINGAS DE 2G CADA + 3 SERINGAS DE CONDICIONADOR AC.FOSFORICO 37% COM 3G CA.</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM FABRICANTE</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA</p> <p>COMPOSICAO : COMPOSTO POR DIMETACRILATOS, CARGA ORGANICA,DIOXIDO DE SILICIO, FLUORETO DE SODIO E CATALISADORES</p> <p><b>Complemento:</b></p>
ITEM 14	10 UNIDADES	6016081	<p>CONDICIONADOR DE PORCELANA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE</p> <p>FORMA FARMACEUTICA : EM GEL</p> <p>APRESENTACAO : ACONDICIONADO EM SERINGA COM MINIMO DE 2,5 ML</p> <p>COMPOSICAO : COMPOSICAO ACIDO FLUORIDRICO A 10%</p> <p>EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 1 ANO</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO</p> <p><b>Complemento:</b></p> <p>Validade minima de 01 ano da data de entrega.</p>
ITEM 15	20 KIT	8516677	<p>MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : KIT</p> <p>TIPO : SILICONE POR ADICAO PARAREGISTRO OCLUSAL</p> <p>APRESENTACAO : EM CARTUCHOS DE 50ML, BASE + CATALISADOR 1:1, E PONTAS MISTURADORAS VERDES</p> <p>PROPRIEDADES : DUREZA SHORE A95, POLIMERIZACAO 60 SEG., TIXOTROPICO,INDEFORMAVEL, CONSISTENCIA MACIA</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM EM CAIXA COM 2CARTUCHOS DE 50ML CADA E 12 PONTAS PARA MISTURA VERDE</p> <p>VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS</p> <p>IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA,</p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTRO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE <b>Complemento:</b> Validade minima de 02 anos da data de entrega.
ÍTEM 16	80 CAIXAS 20 UNIDADES	6212255	PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 20 UNIDADE UTILIZACAO : PARA REPOSICAO DO SISTEMA CENTRIX TAMANHO/NUMERAÇÃO : PONTA ACCUDOSE ANTERIOR LV COM EMBOLO MATERIA PRIMA : EM PLASTICO RESISTENTE AO CALOR EMBALAGEM : PONTAS AVULSAS COR LARANJA EMBALAGEM COM 20 UNIDADES IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA <b>Complemento:</b> Validade minima de 12 meses da data de entrega.
ITEM 17	25 UNIDADES	6162436	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE FINALIDADE : BARREIRA GENGIVAL; AMPLO-ESPECTRO DE UTILIZACAO, ENDODONTIA, DENTISTICA, IMPLANTODONTIA COMPOSIÇÃO : COMPOSIÇÃO BÁSICA POR HEMA, MONOMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTO INICIADORES. APRESENTAÇÃO : APRESENTAÇÃO DISPONIVEL NAS CORES AZUL, VERDE, VIOLETA E PEROLA EMBALAGEM : EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 2 GRAMAS E 3 PONTEIRAS PARA APLICACAO VALIDADE : VALIDADE 2 ANOS IDENTIFICAÇÃO : CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE <b>Complemento:</b> Validade minima de 01 ano da data de entrega.
ÍTEM 18	40 CAIXAS	8516669	DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA MATERIA PRIMA : DISCO DE FELTRO FLEXIVEL MONTADO EM BASE DE SILICONE COM ENCAIXE PARA MANDRIL TAMANHO : TAMANHO DIAMETRO DE 8MM A 12MM ADAPTACAO : ADAPTADO EM MANDRIL P/ CONTRA ANGULO FINALIDADE : PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS E ESMALTE DENTAL EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA COM 24 DISCOS DE TAMANHOS VARIADOS E 1 MANDRIL



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO <b>Complemento:</b> Validade minima de 12 meses da data de entrega.
ÍTEM 19	90 CAIXAS	8435952	IONOMERO DE VIDRO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA FINALIDADE : PARA CIMENTACAO DE BANDAS ORTODONTICAS POLIMERIZACAO : AUTOPOLIMERIZAVEL APRESENTACAO : PO, COLHER DOSADORA E BULA APRESENTACAO DO PO : PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15GR EM VIDRO AMBAR COMPOSICAO : COMPOSTO POR FLUORSILICATO DE SODIO, CALCIO E ALUMINIO, ACIDO POLIACRILICO IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE MINIMA DE 02 ANOS <b>Complemento:</b> Validade minima de 01 ano da data de entrega.
ÍTEM 20	30 CAIXAS	8517193	HEMOSTATICO LOCAL <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA APRESENTACAO : EM GEL TIXOTROPICO, COMPOSICAO CLORETO DE ALUMINIO 25% EMBALAGEM : EMBALADO 1 SERINGA DE 2,5G E PONTAS APLICADORAS IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE <b>Complemento:</b> Validade minima de 01 ano da data de entrega.
ÍTEM 23	500 UNIDADES	8328331	DISCO PARA USO ODONTOLOGICO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE MATERIA PRIMA : CARBURUNDUM TIPO : TIPO NINJA COR MARROM DIMENSOES : 38MM X 0,6MM FINALIDADE : PARA CORTE DE LIGA METALICA ADAPTACAO : ADAPTACAO EM PECA DE MAO EMBALAGEM : EMBALADO EM CAIXA



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO. <b>Complemento:</b> Validade minima de 12 meses da data de entrega.
<b>LOTE 06</b>			
ITEM 24	60 UNIDADES	9127917	ACESSORIOS PARA ORTODONTIA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : UNIDADE ACESSORIO : STOP MATERIA PRIMA : ACO INOX TIPO : FORMATO TUBO FINALIDADE : PARA ARCO REDONDO ESPECIFICACAO : 0,54MM DE DIAMETRO INTERNO EMBALAGEM : PACOTE COM 25 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE. <b>Complemento:</b> Validade minima de 12 meses da data de entrega.
ITEM 25	150 EMBALAGENS 2 UNIDADES	9134018	BANDA ORTODONTICA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 2 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : ANATOMICA TECNICA : TECNICA ROTH APRESENTACAO : 1 UNIDADE RU E 1 UNIDADE LU EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 2 UNIDADES ESPECIFICACAO : PARA 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO COM TUBO TRIPLO, 36MM <b>Complemento:</b> Validade mínima de 12 meses da data de entrega.
ITEM 26	100 EMBALAGENS 2 UNIDADES	9134026	BANDA ORTODONTICA <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 2 UNIDADE MATERIA PRIMA : EM ACO INOX IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE TIPO : ANATOMICA



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>TECNICA : TECNICA ROTH APRESENTACAO : 1 UNIDADE RU E 1 UNIDADE LU EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 2 UNIDADES ESPECIFICACAO : PARA 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO COM TUBO TRIPLO, 36,5MM</p> <p><b>Complemento:</b> Validade mínima de 12 meses da data de entrega.</p>
ITEM 27	120 PACOTES 10 UNIDADES	8461341	<p>ACESSORIOS PARA ORTODONTIA</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10,00 UNIDADE ACESSORIO : BOTAO MATERIA PRIMA : ACO INOX TIPO : LINGUAL BASE RETA COM RETENCOES FINALIDADE : PARA COLAGEM ESPECIFICACAO : 3,5MM DE DIAMETRO EMBALAGEM : PACOTE COM 10 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VIGENTE.</p> <p><b>Complemento:</b> Validade mínima de 12 meses da data de entrega.</p>
ITEM 28	30 PACOTES 10 UNIDADES	8461333	<p>ACESSORIOS PARA ORTODONTIA</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : PACOTE 10,00 UNIDADE ACESSORIO : BOTAO MATERIA PRIMA : ACO INOX TIPO : LINGUAL COM BASE ANATOMICA FINALIDADE : PARA SOLDAGEM ESPECIFICACAO : 4,5MM DE DIAMETRO EMBALAGEM : PACOTE COM 10 UNIDADES IDENTIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, REGISTROS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p><b>Complemento:</b> Validade minima de 12 meses da data de entrega.</p>
<b>LOTE 07</b>			
ITEM 29	100 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8592080	<p>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</p> <p><b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE</p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>SUP/DIR</p> <p>TECNICA : TECNICA ROTH SLI</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES</p> <p>ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p><b>Complemento:</b></p> <p>Validade mínima de 12 meses da data de entrega.</p>
ITEM 30	100 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8592098	<p>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL</p> <p>IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM)</p> <p>FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE SUP/ESQ</p> <p>TECNICA : TECNICA ROTH SLI</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES</p> <p>ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p><b>Complemento:</b></p> <p>Validade mínima de 12 meses da data de entrega.</p>
ITEM 31	100 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8429375	<p>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL</p> <p>IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM)</p> <p>FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/DIR</p> <p>TECNICA : TECNICA ROTH SLI</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES</p> <p>ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p><b>Complemento:</b></p> <p>Validade mínima de 12 meses da data de entrega</p>
ITEM 32	100 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8429391	<p>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL</p> <p>IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM)</p> <p>FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/ESQ</p> <p>TECNICA : TECNICA ROTH SLI</p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			<p>EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES</p> <p>ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p><b>Complemento:</b> Validade mínima de 12 meses da data de entrega.</p>
ITEM 33	100 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8429448	<p>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL</p> <p>IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM)</p> <p>FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL E LATERAL INF/DIR.ESQ</p> <p>TECNICA : TECNICA ROTH SLI</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES</p> <p>ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p><b>Complemento:</b> Validade mínima de 12 meses da data de entrega.</p>
ITEM 34	60 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8429308	<p>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL</p> <p>IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM)</p> <p>FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/DIR</p> <p>TECNICA : TECNICA ROTH SLI</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES</p> <p>ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p><b>Complemento:</b> Validade mínima de 12 meses da data de entrega.</p>
ITEM 35	60 EMBALAGENS 5 UNIDADES	8429324	<p>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</p> <p><b>Características:</b></p> <p>UNIDADE DE COMPRA : EMBALAGEM 5 UNIDADE</p> <p>MATERIA PRIMA : ACO INOXIDAVEL</p> <p>IDENTIFICACAO : SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM)</p> <p>FINALIDADE/TIPO : AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/ESQ</p> <p>TECNICA : TECNICA ROTH SLI</p> <p>EMBALAGEM : EMBALAGEM COM 5 UNIDADES</p> <p>ESPECIFICACAO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA</p>



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

			COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. <b>Complemento:</b> Validade mínima de 12 meses da data de entrega.
<b>LOTE 08</b>			
ITEM 36	30 CAIXAS 1 UNIDADE	6222226	ELASTOMERO ODONTOLOGICO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 1 UNIDADE TIPO : CATALISADOR PARA SILICONE DE CONDENSACAO, REPOSICAO DO SPEEDEX VIGODENT PASTA CATALIZADORA : PASTA CATALIZADORA A BASE DE CARBOXILATO DIALQUIL ESTANHO, PARAFINA, DIOXIDO DE SILICIO E PIGMENTOS APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM : CAIXA CONTENDO 01 BISNAGA PLASTICA COM 60ML OU 50G. IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO. VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICACAO ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO: EM TEMPERATURA AMBIENTE <b>Complemento:</b> Validade mínima de 01 ano da data da entrega.
ITEM 37	60 CAIXAS 1 UNIDADE	6222200	ELASTOMERO ODONTOLOGICO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 1 UNIDADE TIPO : SILICONE DE CONDENSACAO FLUIDO, REPOSICAO DO SPEEDEX - VIGODENT APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM : CAIXA CONTENDO 01 BISNAGA PLASTICA COM 120ML E BULA IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICACAO PASTA BASE 2 : PASTA FLUIDA A BASE DE POLISILOXANO, DIOXIDO DE SILICIO ARMAZENAMENTO : RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: EM TEMPERATURA AMBIENTE <b>Complemento:</b> Validade mínima de 01 ano da data da entrega.
ITEM 38	40 CAIXAS 1 UNIDADE	9132066	ELASTOMERO ODONTOLOGICO <b>Características:</b> UNIDADE DE COMPRA : CAIXA 1 UNIDADE TIPO : SILICONE DE CONDENSACAO, PASTA DENSA REPOSICAO

			<p>DO SPEEDEX - VIGODENT</p> <p>PASTA BASE : PASTA BASE COMPOSTA POR POLIDIMETILSILOXANO E QUARTZO</p> <p>APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM : CAIXA CONTENDO 1 POTE DE MASSA DENSA, 01 COLHER DOSADORA E BULA</p> <p>IDENTIFICAÇÃO : CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> <p>VALIDADE : VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICACAO</p> <p>ARMAZENAMENTO : RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO: DE ACORDO COM FABRICANTE</p> <p><b>Complemento:</b></p> <p>Validade mínima de 01 ano da data da entrega.</p>
--	--	--	---

- . A LICITANTE DEVERÁ INDICAR EM SUA PROPOSTA O NÚMERO DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO À AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA), DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, OU SE FOR O CASO, DECLARAR QUE O PRODUTO É ISENTO DE REGISTRO;
- . COMO CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO, A UNIVERSIDADE DILIGENCIARÁ PARA VERIFICAR O REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA OU A ISENÇÃO DE REGISTRO, CONFORME INDICADO NA PROPOSTA DA LICITANTE VENCEDORA. EM NÃO SE CONFIRMANDO A INDICAÇÃO FORNECIDA PELA EMPRESA NA PROPOSTA, NÃO SERÁ CELEBRADA A CONTRATAÇÃO COM A MESMA.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO II  
PROPOSTA COMERCIAL

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC

LOTE 01						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
01	UNIDADES	250	<b>FIO DENTAL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
02	UNIDADES	100	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 01 – R\$</b> ..... (valor por extenso)						

LOTE 02						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
03	CAIXAS 100 UNIDADES	150	<b>APLICADOR DESCARTÁVEL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

04	KITS	80	<b>DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
05	UNIDADES	60	<b>CIMENTO PROVISÓRIO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
06	UNIDADES	40	<b>ALGINATO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 02 – R\$</b> ..... (valor por extenso)						

LOTE 03						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
07	FRASCOS 500 MILILITROS	15	<b>REMOVEDOR DE CERA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

21	CAIXAS	15	REVESTIMENTO PARA FUNDIÇÃO DE PRÓTESE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
22	KITS	10	REVESTIMENTO PARA FUNDIÇÃO DE PRÓTESE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 03 – R\$ ..... (valor por extenso)						
LOTE 04						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
08	PACOTES 1 QUILOGRAMA	80	RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
09	FRASCOS 250 MILILITROS	60	RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

10	FRASCOS	60	RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
11	FRASCOS	40	RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
12	FRASCOS	40	RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 04 – R\$ .....</b> (valor por extenso)						

LOTE 05						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
13	KITS	25	CIMENTO PROVISÓRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

14	UNIDADES	10	<b>CONDICIONADOR DE PORCELANA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
15	KITS	20	<b>MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
16	CAIXAS 20 UNIDADES	80	<b>PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
17	UNIDADES	25	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
18	CAIXAS	40	<b>DISCO DE FELTRO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

19	CAIXAS	90	<b>IONÔMERO DE VIDRO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
20	CAIXAS	30	<b>HEMOSTÁTICO LOCAL,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
23	UNIDADES	500	<b>DISCO PARA USO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 05 – R\$</b> ..... (valor por extenso)						

LOTE 06						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
24	UNIDADES	60	<b>ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

25	EMBALAGEM 2 UNIDADES	150	<b>BANDA ORTODÔNTICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
26	EMBALAGEM 2 UNIDADES	100	<b>BANDA ORTODÔNTICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
27	PACOTES 10 UNIDADES	120	<b>ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
28	PACOTES 10 UNIDADES	30	<b>ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 06 – R\$ ..... (valor por extenso)</b>						

## LOTE 07

ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
------	---------	----------	-----------------	-------	------------------	----------------------------



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

29	EMBALAGEM 5 UNIDADES	100	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
30	EMBALAGEM 5 UNIDADES	100	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
31	EMBALAGEM 5 UNIDADES	100	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
32	EMBALAGEM 5 UNIDADES	100	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
33	EMBALAGEM 5 UNIDADES	100	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

34	EMBALAGEM 5 UNIDADES	60	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
35	EMBALAGEM 5 UNIDADES	60	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
<b>TOTAL LOTE 07 – R\$ .....</b> (valor por extenso)						

LOTE 08						
ITEM	UNIDADE	Qtde (1)	CARACTERÍSTICAS	MARCA	R\$/unid. (2)	R\$ (TOTAL) = (1) x (2)
36	CAIXAS 1 UNIDADE	30	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
37	CAIXAS 1 UNIDADE	60	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

38	CAIXAS 1 UNIDADE	40	ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.			
TOTAL LOTE 08 – R\$ ..... (valor por extenso)						

**OBSERVAÇÃO:** Nos valores acima deverão estar inclusos, além do lucro, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do Proponente que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado. Não será admitida proposta parcial, isto é, a oferta deverá abranger a integralidade dos itens do lote.

**Prazo de entrega:**

**Validade da Proposta:**

**Prazo de Pagamento:**

**Dados do Proponente:**

- Razão Social:

- CNPJ:

- Endereço completo:

- Telefone:

- E-mail:

- Conta Bancária:

- Declaramos total concordância com os termos da Minuta de Contrato, e das condições da presente licitação.

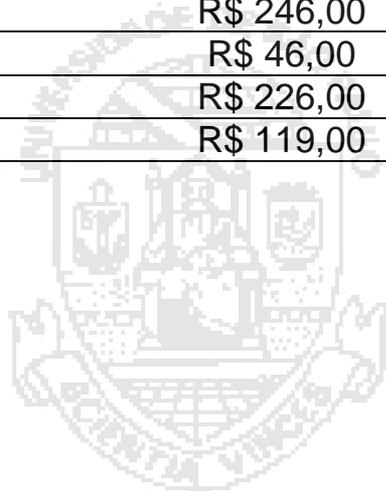
Data \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Assinatura \_\_\_\_\_.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO III  
REDUÇÃO DE LANCES****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 -  
HRAC**

<b>LOTES</b>	<b>LIMITE MÍNIMO DE REDUÇÃO DE LANCES</b>
01	R\$ 13,00
02	R\$ 94,00
03	R\$ 42,00
04	R\$ 168,00
05	R\$ 246,00
06	R\$ 46,00
07	R\$ 226,00
08	R\$ 119,00



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANEXO IV  
AMOSTRA

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC

Objetivando a comprovação das especificações e demais características oferecidas que deverão estar em conformidade com o requisitado pelo Edital, É OBRIGATÓRIA a apresentação de amostras para o(s) seguinte(s) item(ns), de acordo com os critérios abaixo:

LOTE 01			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
01	Fio dental, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- Textura macia e flexível. - Deslizamento entre os dentes e abaixo da linha das gengivas sem desfiamento.
02	Óculos de proteção odontológico, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	--	- NÃO HÁ NECESSIDADE DE AMOSTRA.
LOTE 02			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
03	Aplicador descartável, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	- Permitir dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. - Resistência da dobra
04	Disco de lixa odontológico, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kit	- Fácil encaixe no mandril. - Flexível e adaptável a superfícies irregulares e curvas.
05	Cimento provisório, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- Boa aderência. - Bom isolamento marginal e rápido endurecimento na boca ao contato com a saliva.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

06	<b>Alginato,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- Bom escoamento e elasticidade. - Reprodução de detalhes fidedignos da cavidade bucal.
<b>LOTE 03</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DA AMOSTRA</b>	<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS</b>
07	<b>Removedor de cera,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	- Eficiente na remoção de resíduos.
21	<b>Revestimento para fundição de prótese,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	- Resistência. - Tempo de presa. - Maior fidelidade dos detalhes ao trabalho.
22	<b>Revestimento para fundição de prótese,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kit	- Granulação. - Tempo de presa. - Resistência. - Excelente fundição das ligas odontológicas de alta fusão.
<b>LOTE 04</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DA AMOSTRA</b>	<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS</b>
08	<b>Resina acrílica para odontologia,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 pacote	- Boa resistência e durabilidade.
09	<b>Resina acrílica para odontologia,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco	- Boa resistência e durabilidade.
10	<b>Resina acrílica para odontologia,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I –	Mínimo 01 frasco	- Boa resistência e durabilidade.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.		
11 e 12	<b>Resina acrílica para odontologia,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 frasco de cada item	- Boa resistência e durabilidade.
<b>LOTE 05</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE DA AMOSTRA</b>	<b>CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS</b>
13	<b>Cimento provisório,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kit	- Compatível com materiais resinosos. - Polimerizar em até 40 segundos. - Ao endurecer adquirir uma consistência borrachóide.
14	<b>Condicionador de porcelana,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- Tempo de atuação em até 5 minutos. - Boa adesão à restauração. - Boa viscosidade não escorrer.
15	<b>Material de moldagem odontológico,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 kit	- Presa em até 60 segundos. - Rigidez possibilitando ser fresado. - Fluidez evitando pressão e deslizamento durante uso. - Possuir boa estabilidade e fácil recorte. - Proporcionar registro preciso, firme e flexível sem sofrer distorções ou deformações.
16	<b>Pontas para uso odontológico,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	- Permitir injetar materiais dentários de baixa viscosidade, como cimentos de ionômero de vidro, evitando a formação de bolhas de ar.
17	<b>Resina fotopolimerizável,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 unidade	- Não irritar os tecidos gengivais. - Possuir viscosidade que facilita a aplicação e cobertura dos tecidos moles. - Não soltar da gengiva depois de aplicada. - Apresentar excelente vedação dos tecidos gengivais.
18	<b>Disco de feltro odontológico,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I –	Mínimo 01 caixa	- Encaixe adequado para utilização em baixa rotação. - Não apresentar partes metálicas na superfície do disco.

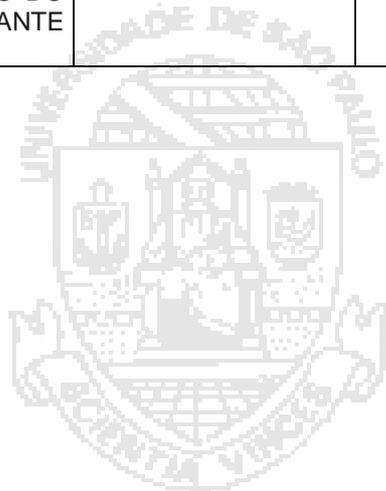
## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

	DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.		- Possuir flexibilidade em superfície irregular ou curva. - Excelente no acabamento e polimento dos materiais restauradores.
19	<b>Ionômero de vidro</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	- Possibilitar tempo de mistura até 40 segundos. - Apresentar presa até 8 minutos. - Apresentar boa consistência no preparo para permitir uma ótima inserção da banda ortodôntica.
20	<b>Hemostático local</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa	- Boa viscosidade, fácil aplicação e não escorrer do local. - Excelente controle do sangramento. - Não apresentar reações adversas. - Não provocar retração gengival. - Ser incolor durante sua manipulação. - Não interferir nas propriedades dos materiais odontológicos que entrarão em contato posteriormente.
23	<b>Disco para uso odontológico</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 03 unidades	- Bom corte e acabamento. - Resistência.
<b>LOTE 06</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
24	<b>Acessórios para ortodontia</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 pacote	- Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Bom acabamento e conforto. - Fácil fixação ao arco ortodôntico.
25 e 26	<b>Banda ortodôntica</b> – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 embalagem de cada item	- Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Bom acabamento e conforto.
27 e 28	<b>Acessórios para ortodontia - PARA COLAGEM PARA SOLDAGEM</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 pacote de cada item	- Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Bom acabamento e conforto.
<b>LOTE 07</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

		AMOSTRA	AMOSTRAS
29 a 35	Braquete para ortodontia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 embalagem de cada item	- Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Bom acabamento e conforto.
<b>LOTE 08</b>			
ITENS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DA AMOSTRA	CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS
36 a 38	Elastômero odontológico - . CATALIZADOR . FLÚIDO . PASTA Densa , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Mínimo 01 caixa de cada item (Mínimo de 01 kit completo)	- Biocompatibilidade com os tecidos bucais. - Resistência não deforma e nem rasga ao ser retirado da boca. - Fácil manuseio.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO V

## MARCAS HOMOLOGADAS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC

As empresas que ofertarem produtos cujas marcas estejam previamente homologadas estarão dispensadas da apresentação de amostras.

LOTE 01		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
01	<b>FIO DENTAL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- BIORAL PREMIUM – POLYFILL - COLGATE - BITUFO - HILLO
02	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- NÃO HÁ NECESSIDADE DE AMOSTRA.

LOTE 02		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
03	<b>APLICADOR DESCARTÁVEL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- MICROBRUSH – VIGODENT
04	<b>DISCO DE LIXA ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DIAMOND PRO – FGM
05	<b>CIMENTO PROVISÓRIO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- COLTOSOL – VIGODENT POTE 20G
06	<b>ALGINATO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- ORTHOPRINT – ZHERMACK

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

<b>LOTE 03</b>		
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCAS HOMOLOGADAS</b>
<b>07</b>	<b>REMOVEDOR DE CERA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- REMOX – VIPI
<b>21</b>	<b>REVESTIMENTO PARA FUNDIÇÃO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- MICRO FINE 1700 – TALMAX
<b>22</b>	<b>REVESTIMENTO PARA FUNDIÇÃO DE PRÓTESE ODONTOLÓGICA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- TERMOCAST – POLIDENTAL

<b>LOTE 04</b>		
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCAS HOMOLOGADAS</b>
<b>08</b>	<b>RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- CLÁSSICO
<b>09</b>	<b>RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- CLÁSSICO
<b>10</b>	<b>RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- RESINLAY SPEED PATTERN – TDV - PATTERN BRIGHT – KOTA - DURALAY
<b>11</b>	<b>RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DENCÔR LAY – CLÁSSICO
<b>12</b>	<b>RESINA ACRÍLICA PARA ODONTOLOGIA,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DENCÔR LAY – CLÁSSICO

<b>LOTE 05</b>		
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCAS HOMOLOGADAS</b>

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

13	<b>CIMENTO PROVISÓRIO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- BIOPLIC – BIODINÂMICA - CLIP F – VOCO
14	<b>CONDICIONADOR DE PORCELANA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DENTSPLY
15	<b>MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- OCCLUFASST ROCK – ZHERMACK - RE'CORD – BOSWORTH - COLORBITE D – ZHERMACK
16	<b>PONTAS PARA USO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- PONTA ACCUDOSE LV (CENTRIX) – DFL - PRECISION PONTA LV – MAQUIRA
17	<b>RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- TOP DAM – FGM
18	<b>DISCO DE FELTRO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- DIAMOND FLEX – FGM
19	<b>IONÔMERO DE VIDRO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- VIDRION C – SSWHITE
20	<b>HEMOSTÁTICO LOCAL</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- HEMOSTHASE GEL – FGM SERINGA 2,5G
23	<b>DISCO PARA USO ODONTOLÓGICO</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- NINJA GOLD – TALMAX

LOTE 06		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
24	<b>ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- MORELLI – REF. 30.40.020

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

25	<b>BANDA ORTODÔNTICA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- MORELLI
26	<b>BANDA ORTODÔNTICA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- MORELLI
27	<b>ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- MORELLI – REF. 30.10.205
28	<b>ACESSÓRIOS PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- MORELLI – REF. 30.10.105

<b>LOTE 07</b>		
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>MARCAS HOMOLOGADAS</b>
29	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Ref. 10.14.007 – MORELLI
30	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Ref. 10.14.008 – MORELLI
31	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Ref. 10.14.005 - MORELLI
32	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Ref. 10.14.006 – MORELLI
33	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Ref. 10.14.009 – MORELLI
34	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Ref. 10.14.001 – MORELLI
35	<b>BRAQUETE PARA ORTODONTIA</b> , CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	Ref. 10.14.002 – MORELLI

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

LOTE 08		
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCAS HOMOLOGADAS
36	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- Speedex catalisador – COLTENE (60ml) - PERFIL Catalyst – COLTENE (50g)
37	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- Speedex light body (Fluido) – COLTENE (120g) - PERFIL LIGH BODY FLUÍDO – COLTENE (120g)
38	<b>ELASTÔMERO ODONTOLÓGICO,</b> CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO DO EDITAL PARTE INTEGRANTE DESTA PLANILHA.	- Speedex putty soft (Denso) – COLTENE (1kg) - PERFIL PUTTY DENSO – COLTENE (1kg)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

Eu, .....(nome completo)....., representante legal da empresa .....(razão social)....., interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declaro, sob as penas da lei, que, nos termos do artigo 27, Inciso V, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores, a .....(razão social)....., encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

....., ... de ..... de .....  
 (Local) (Data)

.....  
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC**

(em papel timbrado da Licitante)

A.....(razão social), por seu(s) representante(s) legal(is), interessada em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC**, da **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, declara, sob as penas da lei, que observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

....., ... de ..... de .....  
 (Local) (Data)

.....  
 (Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO VIII****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC****DECLARAÇÃO DE RETIRADA DE MATERIAL EM GARANTIA**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica) participante do processo licitatório (PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. \_\_/2019 - HRAC), da Universidade de São Paulo, promovido por intermédio do “HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS - USP”, declaro para os devidos fins, que durante o período de validade dos produtos que apresentarem IRREGULARIDADES, os mesmos serão trocados e todas as despesas inerentes à reposição e transporte destes correrão por conta desta licitante, não cabendo à Universidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao fornecedor.

..... de ..... de .....  
(Local) (Data)

.....  
(Nome e assinatura do representante legal da Licitante)

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO IX  
MINUTA DE CONTRATO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA(O) ..... E A EMPRESA ..... OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE .....**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2019**, a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da(o) Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, inscrita no C.N.P.J. sob nº 63 025 530/0082-70, localizada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, neste ato representada por seu Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência, nos termos da Portaria GR n.º 6.561/2014, na Universidade de São Paulo, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa ....., CNPJ nº ....., sediada à ....., representada na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 55.938/2010, no regulamento anexo à Resolução nº CC-27/2006, nas Resoluções CEGP-10/2002 e CC-76/2003, bem como nas demais Portarias referidas no presente contrato, vigentes no âmbito da Universidade de São Paulo, estando as partes vinculadas ao **EDITAL DE PREGÃO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC** e à respectiva **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, assinam o presente contrato de fornecimento, obedecendo às seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem por objeto o Fornecimento de **FIO DENTAL, OCULOS DE PROTECAO ODONTOLOGICO, APLICADOR DESCARTAVEL, DISCO DE LIXA ODONTOLOGICO, CIMENTO PROVISORIO, ALGINATO, REMOVEDOR DE CERA, RESINA ACRILICA PARA ODONTOLOGIA, CONDICIONADOR DE PORCELANA, MATERIAL DE MOLDAGEM ODONTOLOGICO, PONTAS PARA USO ODONTOLOGICO, RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, DISCO DE FELTRO ODONTOLOGICO, IONOMERO DE VIDRO, HEMOSTATICO LOCAL, REVESTIMENTO PARA FUNDICAO DE PROTESE ODONTOLOGICA, DISCO PARA USO ODONTOLOGICO, ACESSORIOS PARA ORTODONTIA, BANDA ORTODONTICA, BRAQUETE PARA ORTODONTIA, ELASTOMERO ODONTOLOGICO**, conforme descrito no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**, que integra este contrato.

1.2. O objeto do presente Contrato, poderá sofrer alterações em suas quantidades, conforme previsto no artigo 65 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL**

2. O prazo de **entrega** não superior a **30 (trinta) dias corridos**, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser estabelecido cronograma a critério da Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA FORNECIMENTO**



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

3.1. A **CONTRATADA** deverá fornecer o objeto do presente contrato, conforme especificação contida no **ANEXO - "OBJETO DO CONTRATO"**. Caso isto não ocorra, o produto será recusado e deverá ser substituído, sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**. Em caso de não substituição, estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, cabendo à **CONTRATADA** as penalidades previstas na "**Cláusula - das Penalidades**" deste contrato.

3.1.1. O recebimento e o acompanhamento dos prazos para a entrega do objeto serão realizados por prepostos especialmente designados pela **CONTRATANTE**.

3.1.2. A responsabilidade da **CONTRATADA** sobre a qualidade, validade e garantia dos produtos não se extingue no momento da entrega.

3.2. A **CONTRATADA** deverá atender a todas as convocações e participar de reuniões para definir itens e detalhes relacionados ao fornecimento.

3.3. A **CONTRATADA** não poderá transferir as obrigações assumidas neste contrato a terceiros, sem o conhecimento e expressa autorização da **CONTRATANTE**.

3.4. O objeto deste contrato deverá ser entregue nos endereços constantes do **ANEXO - "RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES"**.

3.5. É de responsabilidade da **CONTRATADA**, manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

4.1. A **CONTRATANTE** designará servidor para atuar como preposto, responsável por realizar a fiscalização, acompanhamento e contatos que se fizerem necessários para a realização do objeto pela **CONTRATADA**.

4.2. O preposto da **CONTRATANTE** poderá rejeitar o objeto do contrato, no todo ou em parte, quando não forem atendidas suas especificações e condições, devendo tomar as medidas cabíveis nas hipóteses previstas na Cláusula das Penalidades.

4.3. Em nenhuma hipótese as características do objeto contratado poderão ser alteradas, sob pena de rescisão contratual.

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5. O presente contrato terá sua vigência adstrita ao recebimento definitivo de seu objeto e seu respectivo pagamento.

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E DOS RECURSOS

6. O valor total do presente contrato é de R\$...... . A despesa onerará a Classificação Funcional Programática **XX.XXX.XXXX.XXXX** - Classificação de Despesa Orçamentária **X.X.XX.XX.XX**, do orçamento da **CONTRATANTE**, de conformidade com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 10.320/1968.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo não inferior a **28 (vinte e oito) dias corridos**, contados a partir do dia seguinte ao recebimento provisório do objeto no(a) ..... da(o) ....., nos termos da Portaria GR 4.710/2010 e alterações posteriores. A ordem de pagamento será emitida pela Tesouraria Central da Reitoria, a favor da **CONTRATADA**, exclusivamente em conta corrente do **BANCO DO BRASIL S.A.**, a ser indicada pela **CONTRATADA**, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

7.1.1. Nos casos de incidência de ICMS os documentos fiscais competentes acima referidos, quando emitidos dentro do Estado de São Paulo, deverão ser apresentados com destaque indicando o valor do desconto equivalente ao ICMS dispensado, a que se refere o art. 55, do Anexo I, do Regulamento do ICMS, do Estado de São Paulo, aprovado pelo Decreto nº 45.490/2000.

7.1.1.1. Nos casos referidos no subitem 7.1.1., tratando-se de ICMS com alíquota diferente da estabelecida para as operações ou prestações internas (art. 52, Inc. I, do referido Regulamento), ou com base de cálculo que não corresponda ao valor total dos produtos que são objeto do documento fiscal, e embasamento legal que o justifica, deverá ser, também, destacado nesse mesmo documento.

7.2. São condições para a liberação do pagamento:

7.2.1. O recebimento definitivo do objeto;

7.2.2. A entrega da documentação fiscal completa;

7.2.3. A não existência de registro da **CONTRATADA** no Cadin Estadual, cuja consulta deverá ser feita pela **CONTRATANTE**, nos termos do artigo 6º, inciso II e parágrafo 1º da Lei Estadual nº. 12.799/2008 c.c. artigo 7º, inciso II e parágrafo 1º do Decreto Estadual nº. 53.455/2008.

7.3. Eventuais irregularidades nas condições de pagamento ou nos documentos exigidos (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis) para sua liberação deverão ser regularizadas até o sétimo dia anterior ao término do prazo de pagamento.

7.4. Caso não ocorra a regularização no prazo definido no parágrafo anterior, o pagamento ficará suspenso e será efetuado em até 07 (sete) dias, contados a partir do dia seguinte à regularização.

7.5. Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

7.6. A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo de eventual rescisão e aplicação das penalidades fixadas na Cláusula das Penalidades.

**CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE**

8. Os valores constantes do presente contrato, expressos em reais (R\$), não sofrerão reajustes.

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

9. Além das sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a **CONTRATADA** estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8666/1993 e suas alterações posteriores e na Resolução USP nº 7601/2018, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

9.1. A advertência é aplicável em caso de descumprimento de obrigação acessória que não resulte em prejuízo à execução do objeto principal do contrato.

9.2. Poderão ser aplicadas multas, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, observados os seguintes tipos e respectivos percentuais:

a) **Cominatória:** A multa cominatória corresponderá a 2% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure o descumprimento:

I - Até o 30º dia - 0,1% (um décimo por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia.

a.1) A multa cominatória será calculada com base no valor contratado dos bens fornecidos ou serviços prestados/realizados no período de medição em que se verificou a infração.

b) **Moratória:** A multa moratória, calculada sobre o valor da obrigação cumprida em atraso, será de 2,0% (dois por cento) acrescida na seguinte proporção, conforme perdure a mora:

I - Até o 30º dia - 0,2% (dois décimos por cento) ao dia;

II - A partir do 31º dia - 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia.

b.1) A multa moratória não excederá a 20% (vinte por cento) da obrigação cumprida em atraso.

c) **Por inexecução total ou parcial do contrato:** A multa será de 20% (vinte por cento) do valor da obrigação não cumprida, e será aplicada quando for imputável à **CONTRATADA** a responsabilidade pela inexecução do contrato nas condições pactuadas, e não houver interesse no recebimento da obrigação em mora, em especial nas situações que ensejam a rescisão unilateral do contrato, previstas no artigo 78, incisos I a XII, da Lei nº 8.666/1993.

9.2.1. As multas poderão ser compensadas com pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ainda quando resultantes da execução de outro contrato, e/ou descontadas da garantia do respectivo contrato ou, quando for o caso, a Administração efetuará a cobrança judicialmente.

9.2.2. As multas não tem caráter compensatório, de modo que, independentemente das sanções aplicáveis, a **CONTRATADA** ficará sujeita à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

9.3. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

9.4. O procedimento administrativo garantirá o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos da Resolução USP nº 7601/2018.



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

9.5. As sanções aplicadas pela Administração serão registradas no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas - e-Sanções", no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br); no Sistema Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10. A falta de cumprimento das obrigações assumidas no presente instrumento ou a incidência do comportamento descrito no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, dará direito à **CONTRATANTE** de rescindir, unilateralmente, este contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicáveis, ainda, as disposições contidas nos artigos 79 e 80 da mesma legislação, em sendo inadimplente a **CONTRATADA**.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11. Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo em uma das varas da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para toda e qualquer ação oriunda deste ajuste e que não possa ser resolvida de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato.

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
P/ CONTRATANTE  
Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos  
Superintendente Hrac

.....  
P/ CONTRATADA





# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO I

### OBJETO DO CONTRATO:

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Anexo I, que integra este contrato firmado nesta data.

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
**P/ CONTRATANTE**  
**Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos**  
**Superintendente Hrac**

.....  
**P/ CONTRATADA**



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO X

## RELAÇÃO DE UNIDADES PARTICIPANTES

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC

**Unidade / Órgão Participante:** Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais  
**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE MATERIAL-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO - Rua Henrique Savi, quadra 2 - - Vila Universitária - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
1 - FIO DENTAL ENCERADO,ROLO C/100 M,EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA - código BEC 702960	250	100,00%
2 - OCULOS DE PROTECAO ODONTOL.,UVEX,TRANSPAR.,C/PROT.LATERAL, AJUSTE INDIV - código BEC 2229072	100	100,00%
3 - APLICADOR DESCARTAVEL,REGULAR,HASTE MULTIARTICULADA,FIBRAS NAO ABSORV. - código BEC 324507	150	100,00%
4 - DISCO DE LIXA ODONTO.POLIESTER FLEXIVEL,AZUL,KIT:G+M+F+XF, C/56+MANDRI - código BEC 4753690	80	100,00%
5 - CIMENTO PROVISORIO,S/EUGENOL,PASTA UNICA,POTE C/25G - código BEC 420883	60	100,00%
6 - ALGINATO,MOLD. CRIANCAS DE 0 A 3ANOS,PRESA EXTRA RAPIDO, TIXOTROPICO - código BEC 4591992	40	100,00%
7 - REMOVEDOR DE CERA,ELIM.RESID.EM PROTESES,,HIDROCARB. ALIFATICO, INODORO - código BEC 5478456	15	100,00%
8 - RESINA ACRILICA,AUTO,EMBALAGEM C/1000G,INCOLOR - código BEC 4304160	80	100,00%
9 - resina acrilica termopolim.,liiquido 250ml(monomero de metacrilato) - código BEC 2311208	60	100,00%
10 - RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR VERMELHA - código BEC 4304209	60	100,00%
11 - RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR 62 - código BEC 4304179	40	100,00%
12 - RESINA ACRILICA,AUTOPOLIMERIZAVEL,PO,COR 66,FRASCO C/25 G - código BEC 4057201	40	100,00%
13 - cimento provisorio fotopolimerizavel,material resinoso s/eugenol,kit - código BEC 3957900	25	100,00%
14 - CONDICIONADOR DE PORCELANA GEL,AC.FLUORIDRICO 10%,SERINGA C/2,5ML - código BEC 3653013	10	100,00%
15 - MATERIAL MOLDAGEM ODONT.SILICONE POR ADICAO P/REGISTRO OCLUSAL - código BEC 4650999	20	100,00%
16 - PONTAS P/ODONTO,REPOSICAO SIST.CENTRIX,ACCUDOSE ANTERIOR LV C/EMBOLO - código BEC 4308980	80	100,00%
17 - RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, BARREIRA GENGIVAL - código BEC 4184947	25	100,00%
18 - DISCO DE FELTRO FLEXIVEL,8MM A 12MM,CX:24 DISCOS VARIADOS+1MANDRIL - código BEC 4284224	40	100,00%
19 - Para Cimentacao de Bandas Ortodonticas; Autopolimerizavel; Po, Colher Dosadora e Bula; Po Em Frasco - código BEC 4333497	90	100,00%
20 - HEMOSTATICO LOCAL - código BEC 4305752	30	100,00%
21 - REVESTIM.P/FUND.PROTESE ODONT.C/QUARTZO E FELDS.FINA GRANULACAO - código BEC 4728335	15	100,00%
22 - REV.P/FUNDICAO DE PROT.ODONTOL.,KIT 1KG PO+LIQ.,P/LIGAS NOBRE /NAO NO - código BEC 4707281	10	100,00%
23 - DISCO P/ODONTOLOGIA,CARBURUNDUM,NINJA MARROM,38X0,6MM - código BEC 4733746	500	100,00%
24 - ACESSORIOS P/ORTO,STOP,ACO INOX,TUBO P/ARCO REDONDO,0,54MM DIA INTERNO - código BEC 4341937	60	100,00%



## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Unidade / Órgão Participante:** Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais

**Endereço de Entrega:** SERVIÇO DE MATERIAL-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO e PATRIMÔNIO - Rua Henrique Savi, quadra 2 - - Vila Universitária - BAURU / SP

Item	Qtd. Total	% Partic.
25 - BANDA ORTO,ACO INOX,ANAT.1ºMOLAR SUP.D/E,TUBO TRIPLO, 36MM, ROTH,RU/LU - código BEC 5484740	150	100,00%
26 - BANDA ORTO,ACO INOX,ANAT.1ºMOLAR SUP.D/E,TUBO TRIPLO,36,5MM, ROTH,RU/LU - código BEC 5484758	100	100,00%
27 - ACESSORIOS PARA ORTODONTIA - código BEC 4339720	120	100,00%
28 - ACESSORIOS PARA ORTODONTIA - código BEC 4339703	30	100,00%
29 - braq.p/orto,aco inox,.022x.030pol.,1º/2ºpre sup/dir,autoligado,c/gancho - código BEC 4824245	100	100,00%
30 - braq.p/orto,aco inox,.022x.030pol.,1º/2ºpre sup/esq,autoligado,c/gancho - código BEC 4824253	100	100,00%
31 - BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/DIR,AUTOLIGADO, C/GANCHO - código BEC 4824199	100	100,00%
32 - BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/ESQ,AUTOLIGADO, C/GANCHO - código BEC 4824210	100	100,00%
33 - BRAQUETE PARA ORTODONTIA - código BEC 4824261	100	100,00%
34 - BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",IC SUP/DIR,AUTOLIGADO,S/GANCHO - código BEC 4824091	60	100,00%
35 - BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",IC SUP/ESQ,AUTOLIGADO,S/GANCHO - código BEC 4824130	60	100,00%
36 - ELAST.ODONT.SILIC.CONDENSACAO,CATALISADOR 60ML,REPOS.SPEEDEX VIGODENT - código BEC 4315740	30	100,00%
37 - ELASTOM.ODONT.SILICONE DE CONDENS.FLUIDO,REPOS.SPEEDEX VIGODENT,120ML - código BEC 4315715	60	100,00%
38 - ELAST.ODONT.SILIC.CONDENS.REPOSICAO SPEEDEX VIGODENT,POTE 1KG - código BEC 4315677	40	100,00%

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## ANEXO XI

## MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00070/2019 - HRAC

## PROCESSO Nº 19.1.00923.61.3

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de **2019**, a **Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais**, C.N.P.J. nº 63 025 530/0082-70, sediada(o) no(a) RUA SILVIO MARCHIONE, 3-20 - Bloco P - sala 4 - VILA UNIVERSITÁRIA - BAURU - SP - CEP: 17012-900, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representada(o) neste ato pelo(a) seu(sua) Superintendente Hrac, Prof(a). Dr(a). Carlos Ferreira dos Santos, por delegação de competência outorgada pela Portaria GR n.º 6.561/2014 e, de outro lado, a(s) empresa(s) detentora(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), acordam proceder, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Estaduais nºs 47.297/2002, 47.945/2003, 49.722/2005, 51.809/2007, 54.939/2009 e 57.159/2011, das Resoluções CEGP-10/2002, CC-76/2003 e CC-27/2006, bem como do Edital de Pregão constante dos autos do processo em epígrafe, ao **REGISTRO DE PREÇOS** referente ao(s) item(ns) abaixo descrito(s), com seu respectivo preço unitário, observada a ordem de classificação.

Item 1: FIO DENTAL ENCERADO,ROLO C/100 M,EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA	
Quantidade:	250,00 UNIDADE (duzentos e cinquenta UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: ENCERADO EMBALAGEM: EM EMBALAGEM RESISTENTE E VEDADA EM CAIXA COM ROLO DE 100M APROXIM. IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA E VALIDADE
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	5694949
Código do Item BEC:	702960
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
Classificação	
1, 2, ... nº	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 2: OCULOS DE PROTECAO ODONTOL.,UVEX,TRANSPAR.,C/PROT.LATERAL,AJUSTE INDIV		
Quantidade:	100,00 UNIDADE (cem UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ADAPTACAO: ADAPTAVEL AO ROSTO COM CONFORTO AJUSTE: POSSIBILITANDO AJUSTE INDIVIDUAL DESINFECÇÃO: PASSIVEL DE DESINFECÇÃO EM MEIOS QUIMICOS EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA-PRIMA: CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, TRANSPARENTE, TIPO UVEX PROTECAO: COM PROTETOR LATERAL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5803233	
Código do Item BEC:	2229072	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 3: APLICADOR DESCARTAVEL,REGULAR,HASTE MULTIARTICULADA,FIBRAS NAO ABSORV.		
Quantidade:	150,00 CAIXA 100 UNIDADE (cento e cinquenta CAIXA 100 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 100 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 100 UNIDADES HASTE/ CABO: COM HASTE MULTI-ARTICULADA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PARTE ATIVA: TAMANHO REGULAR, FIBRAS NAO ABSORVENTES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8395470	
Código do Item BEC:	324507	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 4: DISCO DE LIXA ODONTO.POLIESTER FLEXIVEL,AZUL,KIT:G+M+F+XF,C/56+MANDRI		
Quantidade:	80,00 KIT (oitenta KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT DIMENSOES: COM 12MM DE DIAMETRO, FLEXIVEL COM SISTEMA DE ENCAIXERAPIDO PARA FACILITAR O ACOPLAMENTO AO MANDRIL EMBALAGEM: EMBALADO EM KIT C/56 DISCOS DE LIXA NAS GRANULACOES:GROSSA,MEDIA,FINA,EXTRA FINA,01 MANDRIL,MANUAL. FINALIDADE: PARA ACABAMENTO E POLIMENTO EM MATERIAIS RESTAURADORESDE USO CLINICO E EM LABORATORIO GRANULACAO: GRANULACAO GROSSA (G), MEDIA (M), FINA (F), EXTRA FINA (XF) IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE. MATERIA-PRIMA: DE POLIESTER, ADESIVO, ABRASIVO E BORRACHA DE SILICONE, NA COR AZUL	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8349487	
Código do Item BEC:	4753690	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 5: CIMENTO PROVISORIO,S/EUGENOL,PASTA UNICA,POTE C/25G		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: PASTA UNICA EM POTE COM APROXIMADAMENTE 25 G ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE FINALIDADE: PARA CIMENTACAO E OBTURACAO PROVISORIA, SEM EUGENOL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	5680077	
Código do Item BEC:	420883	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 6: ALGINATO, MOLD. CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS, PRESA EXTRA RAPIDO, TIXOTROPICO		
Quantidade:	40,00 UNIDADE (quarenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE COMPOSICAO: ALGINATO DE POTASSIO, SULFATO DE CA, OX. ZN, FLUORETO DE POTASSIO TITANIO, TERRA DIATOMACEA, FOSF. DE NA EMBALAGEM: EMBALADO EM PACOTE COM 500G FINALIDADE: PARA MOLDAGEM DOS ARCOS DENTARIOS DE CRIANÇAS 0 A 3 ANOS IDENTIFICACAO: CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, DADOS DE IDENTIFICACAO PRESA: PRESA EXTRA-RAPIDA, CONSISTENCIA FIRME, BOA ELASTICIDADE, ESTABIL. DIMENSIONAL POS DESINFECÇAO, TIXOTROP. SABOR: SABOR ANTINAUSEANTE VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8788324	
Código do Item BEC:	4591992	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 7: REMOVEDOR DE CERA, ELIM. RESID. EM PROTESES, HIDROCARB. ALIFATICO, INODORO		
Quantidade:	15,00 FRASCO 500 MILILITRO (quinze FRASCO 500 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 500 MILILITRO COMPOSICAO: HIDROCARBONETO ALIFATICO SATURADO, INODORO, P/USO NAS TECNICAS CONVECCIONAL E MICROONDAS EMBALAGEM: EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO FINALIDADE: PARA ELIMINAR RESIDUOS DE CERAS E GORDURAS NA CONFECCÃO DE PROTESES ODONTOLÓGICAS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9128280	
Código do Item BEC:	5478456	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 8: RESINA ACRILICA,AUTO,EMBALAGEM C/1000G,INCOLOR		
Quantidade:	80,00 PACOTE 1 QUILOGRAMA (oitenta PACOTE 1 QUILOGRAMA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 1 QUILOGRAMA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 1000 GRS, COR INCOLOR POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617948	
Código do Item BEC:	4304160	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 9: resina acrilica termopolim.,liiquido 250ml(monometro de metacrilato)		
Quantidade:	60,00 FRASCO 250 MILILITRO (sessenta FRASCO 250 MILILITRO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO 250 MILILITRO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ACOMPANHA DOSADOR IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, N.LOTE,DATA DE FABRICACAO,FORMULA LIQUIDO: LIQUIDO EM FRASCO COM 250 ML, COMPOSICAO: MONOMERO DE METACRILATO, EDMA (CROSSLINK), INIBIDOR POLIMERIZACAO: TERMO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9125094	
Código do Item BEC:	2311208	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 10: RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR VERMELHA		
Quantidade:	60,00 FRASCO (sessenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 25G, COR VERMELHA POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617972	
Código do Item BEC:	4304209	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 11: RESINA ACRILICA,AUTO,PO C/25G,COR 62		
Quantidade:	40,00 FRASCO (quarenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO EM FRASCO PLASTICO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE PO: PO EM FRASCO COM 25G, COR 62 POLIMERIZACAO: AUTOPOLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 10 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6617956	
Código do Item BEC:	4304179	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 12: RESINA ACRILICA,AUTOPOLIMERIZAVEL,PO,COR 66,FRASCO C/25 G		
Quantidade:	40,00 FRASCO (quarenta FRASCO)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: FRASCO ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO EMBALAGEM: EMBALADO INDIVIDUALMENTE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO PO: PO EM FRASCO COM APROX. 25 G., COR 66 POLIMERIZACAO: AUTO POLIMERIZAVEL VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8517185	
Código do Item BEC:	4057201	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 13: cimento provisorio fotopolimerizavel,material resinoso s/eugenol,kit		
Quantidade:	25,00 KIT (vinte e cinco KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: MATERIAL RESINOSO EM SERINGA COM 2 GRAMAS ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO DE ACORDO COM FABRICANTE COMPOSICAO: COMPOSTO POR DIMETACRILATOS, CARGA ORGANICA,DIOXIDO DE SILICIO, FLUORETO DE SODIO E CATALISADORES EMBALAGEM: EMBALADO EM KIT COM 2 SERINGAS DE 2G CADA + 3 SERINGAS DE CONDICIONADOR AC.FOSFORICO 37% COM 3G CA. FINALIDADE: PARA CIMENTACAO TEMPORARIA,FOTOPOLIMERIZAVEL,SEM EUGENOL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8829012	
Código do Item BEC:	3957900	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 14: CONDICIONADOR DE PORCELANA GEL,AC.FLUORIDRICO 10%,SERINGA C/2,5ML		
Quantidade:	10,00 UNIDADE (dez UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTACAO: ACONDICIONADO EM SERINGA COM MINIMO DE 2,5 ML COMPOSICAO: COMPOSICAO ACIDO FLUORIDRICO A 10% EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA FORMA FARMACEUTICA: EM GEL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6016081	
Código do Item BEC:	3653013	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 15: MATERIAL MOLDAGEM ODONT.SILICONE POR ADICAO P/REGISTRO OCLUSAL		
Quantidade:	20,00 KIT (vinte KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT APRESENTACAO: EM CARTUCHOS DE 50ML, BASE + CATALISADOR 1:1, E PONTAS MISTURADORAS VERDES EMBALAGEM: EMBALAGEM EM CAIXA COM 2CARTUCHOS DE 50ML CADA E 12 PONTAS PARA MISTURA VERDE IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTRO DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE PROPRIEDADES: DUREZA SHORE A95, POLIMERIZACAO 60 SEG., TIXOTROPICO,INDEFORMAVEL, CONSISTENCIA MACIA TIPO: SILICONE POR ADICAO PARAREGISTRO OCLUSAL VALIDADE: VALIDADE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8516677	
Código do Item BEC:	4650999	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 16: PONTAS P/ODONTO, REPOSICAO SIST.CENTRIX, ACCUDOSE ANTERIOR LV C/EMBOLO		
Quantidade:	80,00 CAIXA 20 UNIDADE (oitenta CAIXA 20 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 20 UNIDADE EMBALAGEM: PONTAS AVULSAS COR LARANJA EMBALAGEM COM 20 UNIDADES IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA MATERIA PRIMA: EM PLASTICO RESISTENTE AO CALOR TAMANHO/NUMERAÇÃO: PONTA ACCUDOSE ANTERIOR LV COM EMBOLO UTILIZACAO: PARA REPOSICAO DO SISTEMA CENTRIX	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6212255	
Código do Item BEC:	4308980	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 17: RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL, BARREIRA GENGIVAL		
Quantidade:	25,00 UNIDADE (vinte e cinco UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE APRESENTAÇÃO: APRESENTAÇÃO DISPONIVEL NAS CORES AZUL, VERDE, VIOLETA E PEROLA COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO BÁSICA POR HEMA, MONOMEROS DE URETANO DI-METACRILATO, CARGA INERTE, PIGMENTOS E FOTOINIC. EMBALAGEM: EMBALAGEM CONTENDO SERINGA DE 2 GRAMAS E 3 PONTEIRAS PARA APLICACAO FINALIDADE: BARREIRA GENGIVAL; AMPLO-ESPECTRO DE UTILIZACAO, ENDODONTIA, DENTISTICA, IMPLANTODONTIA IDENTIFICAÇÃO: CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE VALIDADE: VALIDADE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6162436	
Código do Item BEC:	4184947	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Item 18: DISCO DE FELTRO FLEXIVEL,8MM A 12MM,CX:24 DISCOS VARIADOS+1MANDRIL		
Quantidade:	40,00 CAIXA (quarenta CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA ADAPTACAO: ADAPTADO EM MANDRIL P/ CONTRA ANGULO EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA COM 24 DISCOS DE TAMANHOS VARIADOS E 1 MANDRIL FINALIDADE: PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS COMPOSTAS E ESMALTE DENTAL IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: DISCO DE FELTRO FLEXIVEL MONTADO EM BASE DE SILICONE COM ENCAIXE PARA MANDRIL TAMANHO: TAMANHO DIAMETRO DE 8MM A 12MM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8516669	
Código do Item BEC:	4284224	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 19: Para Cimentacao de Bandas Ortodonticas; Autopolimerizavel; Po, Colher Dosadora e Bula; Po Em Frasco		
Quantidade:	90,00 CAIXA (noventa CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: Po, Colher Dosadora e Bula APRESENTACAO DO PO: Po Em Frasco Com Aproximadamente 15gr Em Vidro Ambar ARMAZENAMENTO: Recomendacoes Conforme Orientacao do Fabricante COMPOSICAO: Composto Por Fluorsilicato de Sodio, Calcio e Aluminio, Acido Poliacrílico FINALIDADE: Para Cimentacao de Bandas Ortodonticas IDENTIFICACAO: Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao, Registro de Acordo Com Legislacao POLIMERIZACAO: Autopolimerizavel VALIDADE: Validade Minima de Minima de 02 Anos	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8435952	
Código do Item BEC:	4333497	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 20: HEMOSTATICO LOCAL		
Quantidade:	30,00 CAIXA (trinta CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA APRESENTACAO: EM GEL TIXOTROPICO, COMPOSICAO CLORETO DE ALUMINIO 25% ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES EM TEMPERATURA AMBIENTE EMBALAGEM: EMBALADO 1 SERINGA DE 2,5G E PONTAS APLICADORAS IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8517193	
Código do Item BEC:	4305752	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 21: REVESTIM.P/FUND.PROTESE ODONT.C/QUARTZO E FELDS.FINA GRANULACAO		
Quantidade:	15,00 CAIXA (quinze CAIXA)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM COM 25 SACHES DE 90G CADA + 1 FRASCO DE 473ML APLICACAO: PARA PROTESES FIXAS UNITARIAS, PARCIAIS E TOTAIS APRESENTACAO: COM ALTA RESISTENCIA COMPOSTO POR QUARTZO E FELDSPATO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA, PROCEDENCIA PROPRIEDADES: FINA GRANULACAO, EMBALADO EM GAS NITROGENIO PARA CONSERVACAO DAS PROPRIEDADES VALIDADE: VALIDADE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8324387	
Código do Item BEC:	4728335	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 22: REV.P/FUNDICAO DE PROT.ODONTOL.,KIT 1KG PO+LIQ.,P/LIGAS NOBRE /NAO NO		
Quantidade:	10,00 KIT (dez KIT)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: KIT ACONDICIONAMENTO: POTE PO (1 KG) + LIQUIDOFRASCO DE 250ML APLICACAO: PARA FUNDICAO DE LIGAS NOBRES, NAO-NOBRES APRESENTACAO: EM KIT PO + LIQUIDO PROPRIEDADES: COMPOSTO POR FOSFATO VALIDADE: VALIDADE 2 ANOS	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9107576	
Código do Item BEC:	4707281	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 23: DISCO P/ODONTOLOGIA,CARBURUNDUM,NINJA MARROM,38X0,6MM		
Quantidade:	500,00 UNIDADE (quinhentos UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ADAPTACAO: ADAPTACAO EM PECA DE MAO DIMENSOES: 38MM X 0,6MM EMBALAGEM: EMBALADO EM CAIXA FINALIDADE: PARA CORTE DE LIGA METALICA IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO MATERIA PRIMA: CARBURUNDUM TIPO: TIPO NINJA COR MARROM	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8328331	
Código do Item BEC:	4733746	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 24: ACESSORIOS P/ORTO,STOP,ACO INOX,TUBO P/ARCO REDONDO,0,54MM DIA INTERNO		
Quantidade:	60,00 UNIDADE (sessenta UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: UNIDADE ACESSORIO: STOP EMBALAGEM: PACOTE COM 25 UNIDADES ESPECIFICACAO: 0,54MM DE DIAMETRO INTERNO FINALIDADE: PARA ARCO REDONDO IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: FORMATO TUBO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9127917	
Código do Item BEC:	4341937	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 25: BANDA ORTO,ACO INOX,ANAT.1ºMOLAR SUP.D/E,TUBO TRIPLO, 36MM, ROTH,RU/LU		
Quantidade:	150,00 EMBALAGEM 2 UNIDADE (cento e cinquenta EMBALAGEM 2 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 2 UNIDADE APRESENTACAO: 1 UNIDADE RU E 1 UNIDADE LU EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 2 UNIDADES ESPECIFICACAO: PARA 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO COM TUBO TRIPLO, 36MM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: ANATOMICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9134018	
Código do Item BEC:	5484740	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 26: BANDA ORTO, ACO INOX, ANAT. 1º MOLAR SUP. D/E, TUBO TRIPLO, 36,5MM, ROTH, RU/LU		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 2 UNIDADE (cem EMBALAGEM 2 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 2 UNIDADE APRESENTACAO: 1 UNIDADE RU E 1 UNIDADE LU EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 2 UNIDADES ESPECIFICACAO: PARA 1º MOLAR SUPERIOR DIREITO/ESQUERDO COM TUBO TRIPLO, 36,5MM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, REGISTRO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE MATERIA PRIMA: EM ACO INOX TECNICA: TECNICA ROTH TIPO: ANATOMICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	9134026	
Código do Item BEC:	5484758	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 27: ACESSORIOS PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	120,00 PACOTE 10,00 UNIDADE (cento e vinte PACOTE 10,00 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10,00 UNIDADE ACESSORIO: BOTAO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: 3,5MM DE DIAMETRO FINALIDADE: PARA COLAGEM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: LINGUAL BASE RETA COM RETENCOES	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8461341	
Código do Item BEC:	4339720	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 28: ACESSORIOS PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	30,00 PACOTE 10,00 UNIDADE (trinta PACOTE 10,00 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 10,00 UNIDADE ACESSORIO: BOTAO EMBALAGEM: PACOTE COM 10 UNIDADES ESPECIFICACAO: 4,5MM DE DIAMETRO FINALIDADE: PARA SOLDAGEM IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, REGISTROS CONFORME LEGISLACAO VI. MATERIA PRIMA: ACO INOX TIPO: LINGUAL COM BASE ANATOMICA	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8461333	
Código do Item BEC:	4339703	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 29: braq.p/orto,aco inox,.022x.030pol.,1º/2ºpre sup/dir,autoligado,c/gancho		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE SUP/DIR IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8592080	
Código do Item BEC:	4824245	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 30: braq.p/orto,aco inox,.022x.030pol.,1º/2ºpre sup/esq,autoligado,c/gancho		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, 1º E 2º PRE SUP/ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8592098	
Código do Item BEC:	4824253	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 31: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/DIR,AUTOLIGADO,C/GANCHO		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/DIR IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429375	
Código do Item BEC:	4824199	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 32: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",CANINO SUP/ESQ,AUTOLIGADO,C/GANCHO		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, COM GANCHO, CANINO SUP/ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429391	
Código do Item BEC:	4824210	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 33: BRAQUETE PARA ORTODONTIA		
Quantidade:	100,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (cem EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL E LATERAL INF/DIR.ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429448	
Código do Item BEC:	4824261	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 34: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",IC SUP/DIR,AUTOLIGADO,S/GANCHO		
Quantidade:	60,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (sessenta EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/DIR IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429308	
Código do Item BEC:	4824091	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 35: BRAQ.P/ORTO,ACO INOX,.022"X.030",IC SUP/ESQ,AUTOLIGADO,S/GANCHO		
Quantidade:	60,00 EMBALAGEM 5 UNIDADE (sessenta EMBALAGEM 5 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: EMBALAGEM 5 UNIDADE EMBALAGEM: EMBALAGEM COM 5 UNIDADES ESPECIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, IDENTIFICACAO E REGISTRO CONF.. FINALIDADE/TIPO: AUTOLIGADO, SEM GANCHO, INCISIVO CENTRAL SUP/ESQ IDENTIFICACAO: SLOT.022"X.030" (0,56X0,76MM) MATERIA PRIMA: ACO INOXIDAVEL TECNICA: TECNICA ROTH SLI	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	8429324	
Código do Item BEC:	4824130	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Item 36: ELAST.ODONT.SILIC.CONDENSACAO,CATALISADOR 60ML,REPOS.SPEEDEX VIGODENT		
Quantidade:	30,00 CAIXA 1 UNIDADE (trinta CAIXA 1 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 1 UNIDADE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 01 BISNAGA PLASTICA COM 60ML ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: EM TEMPERATURA AMBIENTE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO. PASTA CATALIZADORA: PASTA CATALIZADORA A BASE DE CARBOXILATO DIALQUIL ESTANHO, PARAFINA,DIOXIDO DE SILICIO E PIGMENTOS TIPO: CATALISADOR PARA SILICONE DE CONDENSACAO, REPOSICAO DO SPEEDEX VIGODENT VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6222226	
Código do Item BEC:	4315740	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

Item 37: ELASTOM.ODONT.SILICONE DE CONDENS.FLUIDO,REPOS.SPEEDEX VIGODENT,120ML		
Quantidade:	60,00 CAIXA 1 UNIDADE (sessenta CAIXA 1 UNIDADE)	
Preço Unitário:		
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 1 UNIDADE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 01 BISNAGA PLASTICA COM 120ML E BULA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: EM TEMPERATURA AMBIENTE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM LEGISLACAO. PASTA BASE 2: PASTA FLUIDA A BASE DE POLISILOXANO, DIOXIDO DE SILICIO TIPO: SILICONE DE CONDENSACAO FLUIDO, REPOSICAO DO SPEEDEX - VIGODENT VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICACAO	
Prazo de Entrega:		
Validade do Produto:		
Condições de Pagamento:		
Código do Bem Mercúrio:	6222200	
Código do Item BEC:	4315715	
Dados dos Fornecedores Registrados para o Item		Classificação
Marca:	Modelo:	1, 2, ... nº
Razão Social:		
CNPJ:		
Representante Legal:		
CPF:		
Email:	Telefone:	

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

<b>Item 38: ELAST.ODONT.SILIC.CONDENS.REPOSICAO SPEEDEX VIGODENT,POTE 1KG</b>	
Quantidade:	40,00 CAIXA 1 UNIDADE (quarenta CAIXA 1 UNIDADE)
Preço Unitário:	
Descrição do item:	UNIDADE DE COMPRA: CAIXA 1 UNIDADE APRESENTAÇÃO/EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 1 POTE DE MASSA Densa, 01 COLHER DOSADORA E BULA ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO: DE ACORDO COM FABRICANTE IDENTIFICAÇÃO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA, PRAZO DE VALIDADE E REGISTROS DE ACORDO COM L. PASTA BASE: PASTA BASE COMPOSTA POR POLIDIMETILSILOXANO E QUARTZO TIPO: SILICONE DE CONDENSACAO, PASTA Densa REPOSICAO DO SPEEDEX - VIGODENT VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 02 ANOS DA DATA DE FABRICACAO
Prazo de Entrega:	
Validade do Produto:	
Condições de Pagamento:	
Código do Bem Mercúrio:	9132066
Código do Item BEC:	4315677
<b>Dados dos Fornecedores Registrados para o Item</b>	
<b>Classificação</b>	
Marca:	Modelo:
Razão Social:	
CNPJ:	
Representante Legal:	
CPF:	
Email:	Telefone:
1, 2, ... nº	



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Fica declarado que o(s) preço(s) registrado(s) na presente Ata terá(ão) **validade por 12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação e permanecerá(ão) fixo(s) e irrevogável(is).

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Bauru, ..... de ..... de 2019.

.....  
P/ UNIDADE GERENCIADORA USP

.....  
P/ DETENTORA - 1ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - 2ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)

.....  
P/ DETENTORA - "n"ª Classificada (RAZÃO SOCIAL)



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO****ANEXO XII****TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00070/2019 - HRAC**

**CONTRATANTE:**  
**CONTRATADA:**  
**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):**  
**OBJETO:**

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:****GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

**Nome:**  
**Cargo:**  
**CPF:**  
**RG:**  
**Data de Nascimento:**  
**Endereço residencial completo:**  
**E-mail institucional:**  
**E-mail pessoal:**  
**Telefone(s):**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

**Nome:**  
**Cargo:**  
**CPF:**  
**RG:**  
**Data de Nascimento:**  
**Endereço residencial completo:**  
**E-mail institucional:**  
**E-mail pessoal:**  
**Telefone(s):**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

